



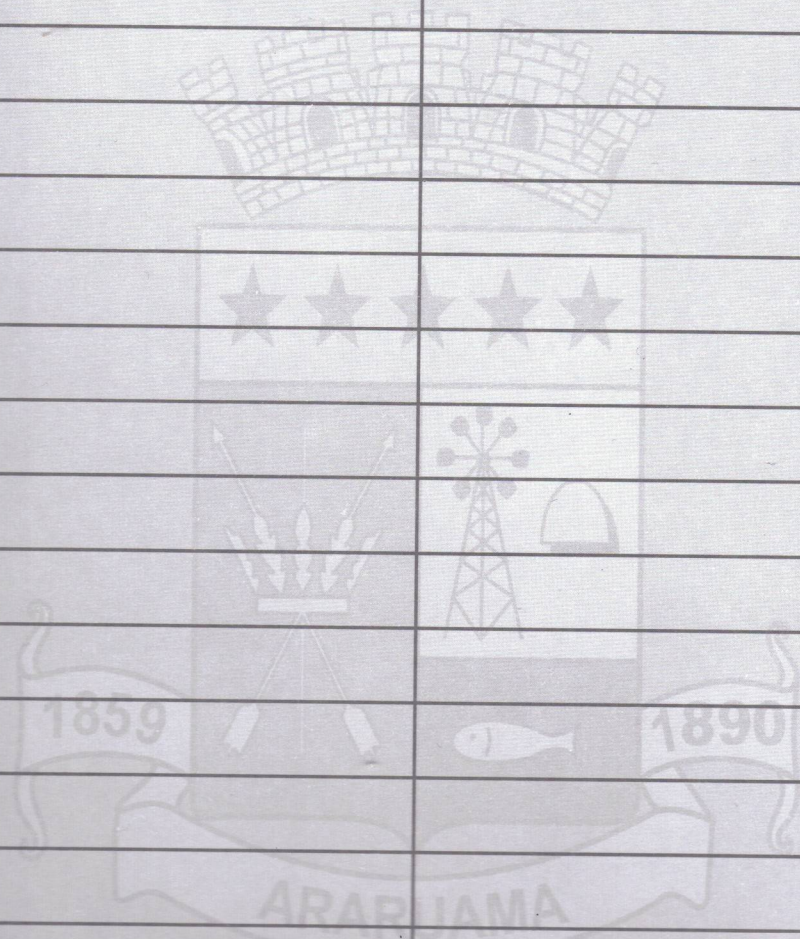
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:11401 /5 / 2025
DATA: 21/05/2025- 11:34:47
ASSUNTO: RECURSO
REQ: ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS
SENHA: 3C3F9A5

Condi



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE
ARARUAMA/RJ. URGENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB Nº 1140L
FLS. Nº 02
EM 21 / 05 / 2025
PA
Assinatura / Carimbo

ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, personalizada de CNPJ sob nº 20.729.334/0001-08, possuindo com nome de fantasia "Andri Soluções", estabelecida na 26600-000, tendo como responsável pela pessoa jurídica o **Sr. Paulo Victor Ribeiro Teixeira**, brasileiro, carioca, solteiro, nascido em 27/03/1995, inscrito sob o CPF nº 110.083.977-17 e RG nº 21.313.315-0 Detran/AL, residente e domiciliado na Rua Franz Weissman nº 350 Apt. 505 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: andribrasil@gmail.com, por seu advogado e bastante procurador constituído na forma do instrumento de mandato em anexo, o **Sr. José André de Souza Barreto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AL sob nº 6907 e CPF nº 624.957.392.53, com endereço comercial estabelecido na Rua José Maia Gomes nº 320 - Jatiuca - CEP 57036-240. Fone: (82) 3357-7121 / (82) 98884-6622 / (82) 99656-5116 - E-mail: joseandrebarreto@hotmail.com, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença do agente público, com os fundamentos jurídicos do "a" do inciso II, XXXIV e LV todos do artigo 5º, 37 da CF, itens 9.3.4, 13.1, 13.2, 13.3, 13.3.1, 13.3.2, 13.3.3, 13.3.4 e 13.8 do edital, artigos 64, 165 e 168 da Lei nº 14.133/2021, artigos 9º e 58 Lei nº 9.784/99, artigos 13, 17, 44 e 49 II, III, VIII e IX do Decreto nº 10.024/2019, artigo 64 e 168 da Lei 14.133/2021, artigos 9º e 58 Lei nº 9.784/99, artigos 13, 17, 44 e 49 II, III, VIII e IX do Decreto nº 10.024/2019, Jurisprudência do TCU: Acórdão nº 1440/2007 - Plenário, Acórdão 2564/2009, Acórdão nº 339/2010- Plenário, Acórdão nº 1.462/2010, Acórdão nº 1788/2003 - Plenário, TC 028.098/2014-5, Acórdão nº 3192/2016 - Plenário, Acórdão nº 1705/2003 - Plenário, Acórdão nº 1211/2021 - Plenário, Acórdão nº 2443/21 e Súmulas 222 apresentar o:

RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25060/2024

Em face do **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo com gestora da pasta a Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, com endereço na Avenida John Kennedy, 120 - Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087, que passa a expender.

Tendo como habilitadas no Certame, sob os seguintes itens:

Item 25 - SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, sob o CNPJ nº 11.454.512/0001-44;

Item 55 - ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 39.548.763/0002-98;

Item 105 - DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36;

Item 113 - MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92;

Item 116 - LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91;

Item 119 - 2R TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 47.008.898/0001-08;

Item 128 - DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36;

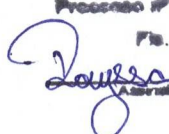
Item 131 - MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92;

Item 132 - DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36;

Item 133 - DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36;

Item 134 - MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92;

Item 135 - LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91;

Presença nº 11401
Fls. 03

Assinado de forma digital por PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA

2

Item 136 - LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91;

Item 137 - NOCLICK COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 49.836.051/0001-47;

Item 138 - DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36;

Item 140 - 2R TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 47.008.898/0001-08;

Item 141 - LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91;

Item 146 - LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91;

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Encontra-se tempestiva as razões apresentadas, conforme **artigo 165 I da Lei nº 14.133/2021 c.c Decreto nº 10.024/2019, artigo 44 parágrafos 1º e 2º e itens 13.1, 13.2, 13.3.1, 13.3.2 e 13.3.3 do edital**, sendo o prazo de **03(três) dias úteis**, conjuntamente com os princípios do contraditório e da ampla defesa descrito na Carta Magna. Tendo como termo inicial do prazo, dia 16 de Maio de 2025 e termino no dia 20 de Maio de 2025, estando assim tempestiva as razões, conforme os termos do edital:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

Proposta nº 11901
De
Paulo Victor Ribeiro
Assinatura: Paulo Victor Ribeiro

3

Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:02:33 -03'00'

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

Decreto nº 10.024/2019

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13 - RECURSO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

4

11401
05
Paulo Victor Ribeiro
TEIXEIRA

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por PAULO
VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:02:40 -03'00'

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Portal da

11401
06
Assinado digitalmente

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:02:48 -03'00'

II - DO DIREITO DE PETIÇÃO, AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO E DA LEGITIMIDADE

As razões interpostas, tem como fundamento a previsão constitucional do "Direito de Petição", consagrada na alínea "a" do inciso XXXIV, inciso LV todos do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, CF, segundo o qual:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder:

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

A legitimidade de recorrer (peticionar) e de contestar é atribuída a quem participa da licitação. Assim sendo, encontra-se caracterizada a legitimidade recursal das razões da recorrente já que participou do certame, portanto legítimo o seu interesse no certame para apresentar as razões deste recurso administrativo, conforme os princípios da ampla defesa e do contraditório, atendendo assim os pressupostos objetivos e subjetivos, conforme **inciso LV do art. 5º da CF**, parágrafo 1º do **art. 44 da Lei nº 10.024/2019 c.c artigo 9º e 58 da Lei nº 9.784/99 e item 13.2 do edital.**

Decreto nº 10.024/2019

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na

Processo nº 11201
07
Paulo Victor Ribeiro
Araruama, RJ

sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

Art. 9º São legitimados como interessados no processo administrativo:

I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;

III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 58. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV - os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

Processo Nº 11401
PA. 08
Paulo Victor Ribeiro
Assinatura digital

7

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:03:40 -03'00'

III - DOS FATOS

O município busca a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. Onde busca em vários itens, aquisição por menor preço por item, conforme Súmula 247 do TCU, onde teve como habilitada a **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, personalizada de CNPJ sob nº 20.729.334/0001-08, sob os seguintes itens: 25, 55, 105, 113, 116, 119, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141 e 146.

Ocorre que houve a inabilitação da recorrente, foi ilegalmente efetuada pela administração pública, onde acabou por inabilitar a **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, colocando como vencedoras, de forma ilegal: **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sob o CNPJ nº 11.454.512/0001-44 - item 25, **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sob o CNPJ nº 39.548.763/0002-98 - **Item 55**, **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 105; **MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92 - item 113; **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 116; **2R TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ nº 47.008.898/0001-08 - item 119; **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 128, **MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92 - item 131, **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 132, **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 133; **MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92 - item 134; **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 135; **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 136; **NOCLICK COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 49.836.051/0001-47 - item 137; **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 138; **2R TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ nº 47.008.898/0001-08 - item 140; **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 141; **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 146, onde estas não se encontram dentro da legalidade.

Pois bem! Iremos denotar de forma objetiva neste recurso administrativo, quais os vícios encontrados no processo administrativo da inabilitação da **ANDRI SOLUÇÕES**

11/01/09
Paulo Victor Ribeiro

Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:03:48 -03'00'

COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, aplicando um conceito, que utilizo em muitas das representações e medidas judiciais propostas, em face da administração pública:

Scire leges nom est verba earum tenere, sed vim ac potestam,

"Saber as leis é conhece-lhes não as palavras, mas a sua força e poder".

Primeiramente, se encontra a **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, erroneamente inabilitada, já que a habilitação das vencedoras, de deu sob o aspecto do item 9.3.4 do edital, onde o agente de contratação/pregoeiro, declarou a inabilitação da recorrente por descumprir as regras do Edital, uma vez que ofertou a Certidão de Habilitação Profissional, requerida no item 9.3.4, de profissional diferente do indicado em seu balanço patrimonial, aplicando em todos os itens, 25, 55, 105, 113, 116, 119, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141 e 146:

9.3.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC podendo ser utilizado o modelo (Anexo V - Análise Econômico-financeira), acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC N° 1637/2021, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Sistema - 14/05/2025 10:38:23

Empresa: **ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - 20729334000108**, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Licitante inabilitada, uma vez que ofertou a Certidão de Habilitação Profissional, requerida no item 9.3.4, de profissional diferente do indicado em seus balanços patrimoniais. Outrossim, mister se faz salientar que aquela licitante ofertou a Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, vencida, porém tal fato não foi motivo de sua inabilitação.!

Protocolo nº 11401
10
Paulo Victor Ribeiro
Assinado digitalmente

Deixando bem claro, que conforme artigo 3º da Lei de introdução ao direito, "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece."

O princípio da legalidade, estabelece no artigo 5º, inciso II da Carta Magna, de que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa em virtude de lei."

A licitante ora recorrente, foi inabilitada por excesso de formalismo, onde o ente público, através de seu agente de contratação, considerou que o contador responsável pelo balanço patrimonial, não é mesmo da certidão profissional anexa, durante o exame de aceitabilidade da proposta.

Pois bem! Isso é verdade! Porem existe um fato a ser denotado, neste recurso. A recorrente por força maior ou caso fortuito, teve o profissional contábil, responsável pela chancela do balanço patrimonial, no ano de 2024, vir a óbito, assim sendo o profissional contábil o Sr. Jorge José de Freitas, sob o CPF 242.060.247-15 e sob o CRC nº 04246405/RJ, encontra-se falecido, fato este ocorrido em 13/07/2024, destaque em vermelho os dados, conforme certidão de óbito:

Consulte a validade no site: <https://selos.tmg.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: JORGE JOSÉ DE FREITAS

CPF: 242.060.247-15

MATRÍCULA: 0562180155 2024 4 00164 140 0125434 17

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo, com 71 anos de idade

NATURALIDADE: Paracambi - RJ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 04246405 CRC - Conselho Regional de Contabilidade-RJ ELEITOR: não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: SERTORIO JOSE DE FREITAS (falecido) e TEREZA CARVALHO DE FREITAS (falecida) Avenida Presidente Itamar Franco, 1625/503 bl A São Mateus Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: treze de julho de dois mil e vinte e quatro às 19:50 horas DIA, MÊS, ANO: 13/07/2024

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia - Av. Barão do Rio Branco, 3353 Passos em Juiz de Fora - MG

CAUSA DA MORTE: Hemorragia Gastro Intestinal sem outro Especificação, Anemia não especificada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério Paracambi - RJ

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Luiz Eduardo Penna Silveira CRM:89221

DECLARANTE: MARIANNE DA COSTA FREITAS

Importante mencionar que, o falecimento do contador não invalida automaticamente o balanço patrimonial ou outras demonstrações contábeis que ele tenha elaborado antes de sua

Assinado por 11301
11
Ribeiro

morte, e se houve a devida chancela. A chancela do balanço ocorreu em 23/05/2024, destaque em vermelho os dados, onde seu falecimento ocorreu em 13/07/2024, conforme certidão anexa:

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O Nº 00006251745

Informações da autenticação	
Tipo de livro:	G - Diário Geral
Número de ordem:	11
Período:	01/01/2023 a 31/12/2023
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Tipo de documento:	Digital
Número da autenticação:	00006251745
Data da autenticação:	23/05/2024
Representantes legais:	PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA (110.083.977-17)
Contador:	JORGE JOSE DE FREITAS (242.060.247-15)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Deferido em e arquivado em 23/05/2024

André Luiz Velloso Luna
TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Nº de Páginas: 55 Capa Nº Páginas: 3/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
 NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024
 CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.
 Autenticação: 297f87724aa413bdc130ebdc7bd14bc0d6bcc803c9996c2393d7624ab9bd84c1
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

JUCECERJA
 Pág. 01/59

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Secretária de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCECERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1207974-1, PROTOCOLO 2024/00431026-1, ARQUIVADO EM 23/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006251745, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
110.083.977-17	PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA
242.060.247-15	JORGE JOSE DE FREITAS

11301
12

PAULO VICTOR RIBEIRO
 TEIXEIRA:11008397717
 Assinado de forma digital por
 PAULO VICTOR RIBEIRO
 TEIXEIRA:11008397717
 Dados: 2025.05.16 15:04:19 -03'00'

Ou seja, encontra-se caracterizado a validade dos registros contábeis, assim como o caso fortuito ou força maior. O Código Civil não fez distinção entre os termos e adotou a seguinte definição:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

Em direito, "caso fortuito" e "força maior" são eventos que exoneram a responsabilidade por um descumprimento de contrato ou obrigação, desde que a parte não se tenha responsabilizado expressamente por eles. A morte, enquanto um evento natural e inevitável, pode ser considerada tanto um caso fortuito como uma força maior, dependendo da natureza da obrigação e do contexto em que ela surge.

Cabe ressaltar que o tema é bastante polêmico e a doutrina possui diversos conceitos para cada um deles ou para os dois quando considerados expressões sinônimas.

Tendo com atual contadora a Sra. Virginia Maria de Freitas dos Santos, conforme certidão do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ, utilizada na habilitação da recorrente:

 CRCRJ <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO</small>	
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.	
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	
NOME..... : VIRGINIA MARIA FREITAS DOS SANTOS	
REGISTRO..... : RJ-085707/O-3	
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
CPF..... : ***.467.737-**	
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.	
Emissão: RIO DE JANEIRO, 21/02/2025 as 15:59:01. Válido até: 22/05/2025. Código de Controle: 986562.	
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.	

Handwritten signature and stamp:
11901
13
Paulo Victor Ribeiro
TEIXEIRA

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:04:28 -03'00'

Objetivando não deixar qualquer dúvida, a profissional atual, expediu declaração, declarando a responsabilidade técnica, após a óbito do contador anterior, documentos anexo a este recurso:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos que, eu, **VIRGÍNIA MARIA FREITAS DOS SANTOS**, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº 085707/O-3, inscrita no CPF sob o nº 989.467.737-15 passei a ser contadora responsável técnica pelo balanço da empresa **Andri Soluções Comércio de suprimentos Ltda**, CNPJ nº20.729.334/0001-08 por motivo de falecimento do contador responsável anteriormente, **JORGE JOSÉ DE FREITAS**, cpf nº242.060247-15 e crc nº042.464-8-5 -RJ.

PARACAMBI, 14 DE MAIO DE 2025.

VIRGÍNIA MARIA
FREITAS DOS
SANTOS:98946773715

Assinado de forma digital por
VIRGÍNIA MARIA FREITAS DOS
SANTOS:98946773715
Dados: 2025.05.14 11:07:33
-03'00'

VIRGÍNIA MARIA FREITAS DOS SANTOS

CRC/RJ 085707/O-3

Indo, mas além, a proposta da recorrente, encontra-se com menor valor que as licitantes habilitadas, garantindo menor preço e ampla concorrência, conforme proposta readequada anexa.

Ou seja, a inabilitação da recorrente, só traz prejuízos a administração pública, se ao analisarmos as demais propostas das licitantes habilitadas e vencedoras do certame, sob os itens.

Assim sendo no procedimento licitatório, deve ser observado o princípio do formalismo moderado, conforme dispõe o art. 12, inciso III, da Lei 14.133/2021:

Art. 12 [...]

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu

17901
19
Paulo Victor Ribeiro
Assinado de forma digital por PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:04:39 -03'00'

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por PAULO
VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:04:39 -03'00'

afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

No caso concreto, denota o "caso fortuito" e "força maior". Além de a proposta comercial da recorrente estar em menor preço, ressaltando que não há indícios da prática de preços inexequíveis, assim como qualquer vício na inabilitação da recorrente.

Assim, defeitos formais denotados e caracterizados no certame, poderão ser sanados pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, conforme o princípio do formalismo moderado.

A desclassificação sumaria de licitante recorrente em base no item 9.3.4 do edital, sem que a Administração concedesse a oportunidade de a licitantes recorrente demonstrar o "caso fortuito" e "força maior", pode gerar a nulidade do certame.

Pois bem! Não há dúvida sob os documentos juntados, de que houve o falecimento do profissional contábil e a devida sucessão de outro profissional.

O TCU em julgado do Acórdão 1.059/2006 da 1ª Câmara, determinou que a comissão de licitação promovesse diligência visando esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do artigo 43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, atualmente revogada, em caso de dúvida.

O artigo 43 da Lei 8.666/93, foi substituído pelo artigo 64 da Lei 14.133/2021, onde expressou no mesmo sentido:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Importante ressaltar, que o TCU, possui o entendimento de que as diligências podem ser realizadas de ofício ou a pedido dos licitantes interessados, o que neste

14

Processo nº 11301
15
Paulo Victor Ribeiro
Assessoria

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por PAULO
VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:04:48 -03'00'

caso estando sendo a pedido da recorrente, já que anexa documentos que comprovam o "caso fortuito" e "força maior".

O caso é análogo ao julgado do TCU, no Acórdão 1924/2011 - Plenário, TC 000.312/2011-8 Relator Min. Raimundo Carneiro - 27.07.2011, em que houve dúvida, acerca do conteúdo do atestado técnico, onde deve o gestor efetuar a diligência, para o devido esclarecimento.

Em julgado do ano de 2013 pelo TCU, Acórdão 2459/2013, tendo como Relator Min. José Múcio Monteiro, apontou algumas diligências que são, em regra, propícias ao esclarecimento de dúvidas, pela comissão ou pregoeiro, sendo a solicitação de cópias de contratos, para validação de atestados técnicos e outros.

Havendo a comprovação dos fatos do "caso fortuito" e "força maior", pelo agente de contratação/pregoeiro, denotado, que se efetue o retorno dos atos administrativos, habilitando a recorrente **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, personalizada de CNPJ sob nº 20.729.334/0001-08, sob os seguintes itens: 25, 55, 105, 113, 116, 119, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141 e 146, efetuando a análise de sua habilitação.

Assim sendo, deve-se neste primeiro momento efetuar a retificação da inabilitação da recorrente **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, retornando o certame a face de habilitação da recorrente, para que efetue a análise de sua documentação, por se encontra justificada o "caso fortuito" e "força maior", sob pena de nulidade do certame, conforme os argumentos supracitados.

Tonando inabilitada as recorridas, **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sob o CNPJ nº 11.454.512/0001-44 - item 25, **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sob o CNPJ nº 39.548.763/0002-98 - Item 55, **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 105; **MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92 - item 113; **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 116; **2R TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ nº 47.008.898/0001-08 - item 119; **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 -item 128, **MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92 - item 131,

15

11401
16
Paulo Victor Ribeiro
Assessor

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Assinado de forma digital por PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:04:57 -03'00'

DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 132, DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 133; MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92 - item 134; LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 135; LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 136; NOCLICK COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 49.836.051/0001-47 - item 137; DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 138; 2R TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 47.008.898/0001-08 - item 140; LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 141; LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 146, conforme todos os fatos e fundamentos jurídicos supracitados.

IV - DA COMPETÊNCIA NO JULGAMENTO DO RECURSO

A Lei nº 14.133/2021 c.c artigo 17 do Decreto nº 10.024/2019, definem as atribuições do pregoeiro, sem afastar a possibilidade de outras não mencionadas. A partir dessa disposição legal, as competências do pregoeiro são: receber as propostas e lances; analisar a aceitabilidade dessas ofertas e proceder a ordem de classificação; verificar a habilitação das licitantes e, selecionada uma proposta apta, ofertada por uma licitante habilitada, **adjudicar-lhe o objeto do certame, caso não seja interposto recurso**. Assim sendo, o que somente caberá ao pregoeiro o juízo de admissibilidade do recurso das razões, verificando a presença dos pressupostos recursais, o que já foi demonstrado, com fulcro no, Acórdão nº 1.440/2007 do TCU - Plenário, Acórdão 2.564/2009 do TCU, Acórdão nº 339/2010 do TCU - Plenário e Acórdão nº 1.462/2010 do TCU, ratificado pelo inciso VII do artigo 17 do Decreto nº 10.024/2019.

Decreto nº 10.024/2019

Do pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

11401
17
Paulo Victor Ribeiro
Assinatura Digital

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:05:06 -03'00'

Entendimento do TCU, também se deu na mesma forma no ano de 2014, pacificando o entendimento de anos de jurisprudência:

"Em sede de pregão eletrônico ou presencial, o juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve avaliar tão somente a presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU a denegação fundada em exame prévio de questão relacionada ao mérito do recurso" (Ac. 694/2014-Plenário, rel. Min. Valmir Campelo).

Este também foi o entendimento do Decreto nº 10.024/2019, onde a classificação como recurso contra decisão do pregoeiro, encontra-se vinculado é dirigido à autoridade competente, pois se o recurso fosse de alçada do pregoeiro, este não se chamaria recurso, mais sim pedido de reconsideração, sendo a reconsideração dirigida ao sujeito que praticou o ato.

Denota-se assim, que o recurso se encontra dirigido a outra pessoa, não sendo a que praticou o ato administrativo ora recorrido, estando vinculado a autoridade superior ao pregoeiro, conforme artigo 13, inciso IV do Decreto nº 10.024/2019.

Autoridade competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

Pois bem! Denota-se que o pregoeiro não tem competência para decidir o recurso elaborado, apenas se for o caso, de rever sua decisão/posição, não exercendo qualquer juízo de admissibilidade sobre o mérito.

Mesmo o pregoeiro revendo sua decisão, encontra-se obrigado a encaminhar a autoridade competente, que decidirá sob a postura do mesmo, este foi o entendimento no **Acórdão nº 1.788/2003 - Plenário, tendo como Relator Min. Augusto Sherman Cavalcanti.**

Processo nº 11301
PA. 18
Paulo Victor Ribeiro
Relator

17

Citamos os Acórdãos supracitado do TCU, objetivando esclarecer a(o) pregoeira(o) e a autoridade competente vinculada na análise e no julgamento do recurso, os históricos existente do TCU, de que deve ser habilitado e admitido o mesmo para análise, citando a(s) parte(s) recorrida(s), para apresentar as contra razões, aplicando assim o princípio da legalidade, ampla defesa, contraditório e o da vinculação ao edital. Assim sendo, deve ser acatado/admitido o recurso, devendo ser julgado por autoridade competente, conforme os fatos e fundamentos a seguir.

V - DA APLICAÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO

Verifica-se que a legislação da Lei nº 14.133/2021, aplica os efeitos a serem recebidos os recursos nas licitações, que ordena que os recursos sobre **habilitação ou inabilitação**, tenham o efeito suspensivo, conforme artigo 168 da Lei 14.133/2021.

Art. 168. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Assim sendo, as normas editalícias que estabelece a não aplicação do efeito suspensivo ao recurso administrativo ou sua omissão, que deve ser considerada como uma aberração jurídica, a qual encontra-se aplicando, conforme item 13.8:

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Fundamenta-se essa interpretação, no fato de que não há utilidade em se dar seguimento a ato administrativo, cujo o exame de mérito pode vim a alterar a sua substância.

O Tribunal de Contas da União, já expressou o entendimento da admissibilidade do efeito suspensivo de

11301
19
Assinado digitalmente por Paulo Victor Ribeiro Teixeira

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:05:26 -03'00'

recursos administrativos, conforme processo: TC 028.098/2014-5
(Sigiloso).

9.1. O denunciante afirma que o pregão eletrônico não possui regulamentação, entretanto, essa forma de pregão foi regulamentada pelo decreto 5.450/2005, contudo, é silente quanto ao aspecto recursal, no que concerne aos seus efeitos.

9.2. A lei do pregão também não esclarece a situação. Então, percebe-se que a administração utilizou-se para suprir a lacuna do decreto 3.555/2000 que regulamenta o pregão presencial e que claramente estabelece, em seu art. 11, inciso XVIII, que os recursos contra as decisões do pregoeiro não possuem efeito suspensivo, o que não caracteriza uma falha grave. Todavia, cabe considerar a ponderação feita pelo denunciante, pois poderia a CPL ter atentado para o vazio legislativo que disciplina o pregão, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e disciplinar a matéria segundo o art. 109, § 2º, que atribui efeito suspensivo aos recursos. TC 028.098/2014-5 (Sigiloso).

VI - DA APLICAÇÃO DA SÚMULA 222 DO TCU E SEUS PRECEDENTES

O princípio da legalidade, estabelece no artigo 5º, inciso II da Carta Magna, de que **"ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa em virtude de lei."**

Este princípio é aplicado ao direito privado, onde é permitido fazer tudo o que não é proibido pela lei. Já na administração pública, exigisse pela doutrina tradicional, uma subordinação de ação do administrador, em funções do que estabelece a lei, de forma que ele só poderá agir nos moldes e limites estabelecidos pela legislação, sendo sempre seus atos públicos.

Assim sendo solicitamos a aplicação dos termos da Súmula 222 do TCU e Acórdão nº 1705/2003 - Plenário.

SÚMULA TCU N.º 222 - "As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes

19

11401
20
Paulo Victor Ribeiro
Administrador

PAULO VICTOR RIBEIRO Assinado de forma digital por PAULO
VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA:11008397717
TEIXEIRA:11008397717 Dados: 2025.05.16 15:05:41 -03'00'

da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

O que em caso de descompasso com as normas do TCU, é de possível aplicação de multa ao responsável pelo descumprimento, conforme Acórdão nº 1705/2003 - Plenário.

O TCU alerta que o descumprimento de decisão do Tribunal, salvo motivo justificado, enseja a aplicação de multa, conforme prevê o art. 268, inciso VII e §3º, do Regimento Interno/TCU.

Acórdão 1705/2003 Plenário

VII - DO MÉRITO

DA IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE DOCUMENTOS NOVOS

O Acórdão 1211/2021 do TCU, vedação à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

20

Processo nº 11401
21
Paulo Victor Ribeiro
Assessor

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Assinado de forma digital por PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:05:55 -03'00'

jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Entendimento consolidado no Acórdão nº 2443/21, julgado em 06/10/21, onde decidiu o Plenário do TCU reforçar o entendimento jurídico consubstanciado no Acórdão 1211/21, cujo teor consolidou diretrizes para o tema das diligências em sede de licitações públicas.

Ou seja, estará a administração impossibilitada de fornecer novo prazo, para inclusão de documentos adicionais, que já deveriam constar na proposta as licitantes recorridas.

VIII - DA COMUNICAÇÃO DA RESPOSTA

A **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, personalizada de CNPJ 20.729.334/0001-08, solicita que a comunicação da decisão do ente público deva ser encaminhada para os e-mails: andribrasil@gmail.com e joseandrebarreto@hotmail.com, ou que seja publicado no diário do Município ou do Estado, atendo assim ao princípio da publicidade e transparência pública.

IX - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER a reconsideração da decisão em face das recorridas, habilitadas no certame, **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sob o CNPJ nº 11.454.512/0001-44 - item 25, **ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sob o CNPJ nº 39.548.763/0002-98 - **Item 55**, **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 105; **MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92 - item 113;

21

11301
22
PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:06:04 -03'00'

LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 116; **2R TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ nº 47.008.898/0001-08 - item 119; **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 -item 128, **MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92 - item 131, **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 132, **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 133; **MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA**, sob o CNPJ nº 23.093.584/0001-92 - item 134; **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 135; **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 136; **NOCLICK COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 49.836.051/0001-47 - item 137; **DAMARC'S COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 02.791.930/0001-36 - item 138; **2R TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ nº 47.008.898/0001-08 - item 140; **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 141; **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, sob o CNPJ nº 37.595.787/0001-91 - item 146, por se encontrar fora dos parâmetros legais, requerendo em ato subsequente **RETIFICAÇÃO DA INABILITAÇÃO** da recorrente **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, personalizada de CNPJ 20.729.334/0001-08, retificando para habilitação no certame, sob os itens: 25, 55, 105, 113, 116, 119, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141 e 146, conforme os fundamentos jurídicos expressados acima;

Que seja deferido o prazo de 03(três) úteis dias, para apresentação das contrarrazões as licitantes habilitadas e vencedoras do certame, qualificadas neste recurso como recorridas, objetivando explicar suas alegações;

Que seja aplicado as normas legais, Acórdãos, Precedentes do TCU e as Súmulas 222 do TCU;

Requer todas as provas admitidas em direito e as demais que instruem este recurso, e por todos os meios de prova admitidos em direito.

Nestes Termos.

Apresentamos o Recurso Administrativo.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

Processo nº 11301
Fl. 23
Ribeiro
Assinatura

22

PAULO VICTOR
RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:06:16
-03'00'

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por PAULO VICTOR
RIBEIRO TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.16 15:06:30 -03'00'

ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ n° 20.729.334/0001-08
Sr. Paulo Victor Ribeiro Teixeira
CPF n° 110.083.977-17
RG n° 21.313.315-0 Detran/AL
E-mail: andribrasil@gmail.com

JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA BARRETO
OAB/AL 6907
E-mail: joseandrebarreto@hotmail.com

11901
24
José André de Souza Barreto



"A qualidade é o nosso compromisso".
Jorge José de Freitas - CRC/RJ 042464/O-5
Rua Príncipe Delfino Bazilio Leal, 200 - Salas 201-204
Centro - Paracambi - Telefones: (21) 2683-4203 e 2683-2006
E-mail: jfcontabilidade@hotmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03
POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA - EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, solteiro, nascido no dia 27.03.1995, empresário, portador do CPF nº 110.083.977-17 e da Carteira de Identidade nº 21.313.315-0 DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Rua Franz Weissman, 350 - Apto 505 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22775-051, único sócio da **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33600843545 e inscrita no CNPJ sob o nº 20.729.334/0001-08, resolve, assim, proceder a **TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI EM LTDA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** - com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1052, do código civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 a sociedade permanecerá unipessoal.

2ª O Objeto social passa a ser:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Processo nº 11401
de 27
Roussa
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Nome Novo: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 336.0084354-5 Protocolo: 00-2022/521204-8 Data do protocolo: 28/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2022 SOB O NÚMERO 33212079741, 00004977367 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DBE1E28CE617CB32157BC1D9F2E6AA2B88625477895FC43A59413D79C46358CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas

3º O capital social passa a ser de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo único sócio **PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA.**

4º Em virtude das alterações acima e para melhor entendimento dos dispositivos vigentes, resolvem reformular e consolidar integralmente o CONTRATO SOCIAL, que passará a vigorar com a seguinte redação:

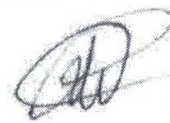
PRIMEIRA – A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** e nome fantasia **ANDRI SOLUÇÕES.**

SEGUNDA – A sociedade unipessoal tem a sua sede na **Avenida dos Operários, 40 – sala 209 – Centro – Paracambi/RJ – Cep 26600-000.**

TERCEIRA – O objeto social é:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Protocolo nº 11401
 de 28
 de Junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Nome Novo: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 336.0084354-5 Protocolo: 00-2022/521204-8 Data do protocolo: 28/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2022 SOB O NÚMERO 33212079741, 00004977367 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DBE1E28CE617CB32157BC1D9F2E6AA2B88625477895FC43A59413D79C46358CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas

QUARTA – O capital social é de **RS 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo único sócio **PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA**.

QUINTA – A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 29.07.2014 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas.

OITAVA – A administração da sociedade unipessoal caberá ao único sócio **PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de titular-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Protocolo nº 11401
de 29
Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Nome Novo: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 336.0084354-5 Protocolo: 00-2022/521204-8 Data do protocolo: 28/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2022 SOB O NÚMERO 33212079741, 00004977367 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DBE1E28CE617CB32157BC1D9F2E6AA2B88625477895FC43A59413D79C46358CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – O único sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II – Código Civil e Legislação Complementar.

DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro do município de Paracambi/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina a presente alteração em 01 via.

Paracambi-RJ, 27 de junho de 2022.


PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA

Protocolo nº 11401
de 30
de Junho de 2022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Nome Novo: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 336.0084354-5 Protocolo: 00-2022/521204-8 Data do protocolo: 28/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2022 SOB O NÚMERO 33212079741, 00004977367 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DBE1E28CE617CB32157BC1D9F2E6AA2B88625477895FC43A59413D79C46358CF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

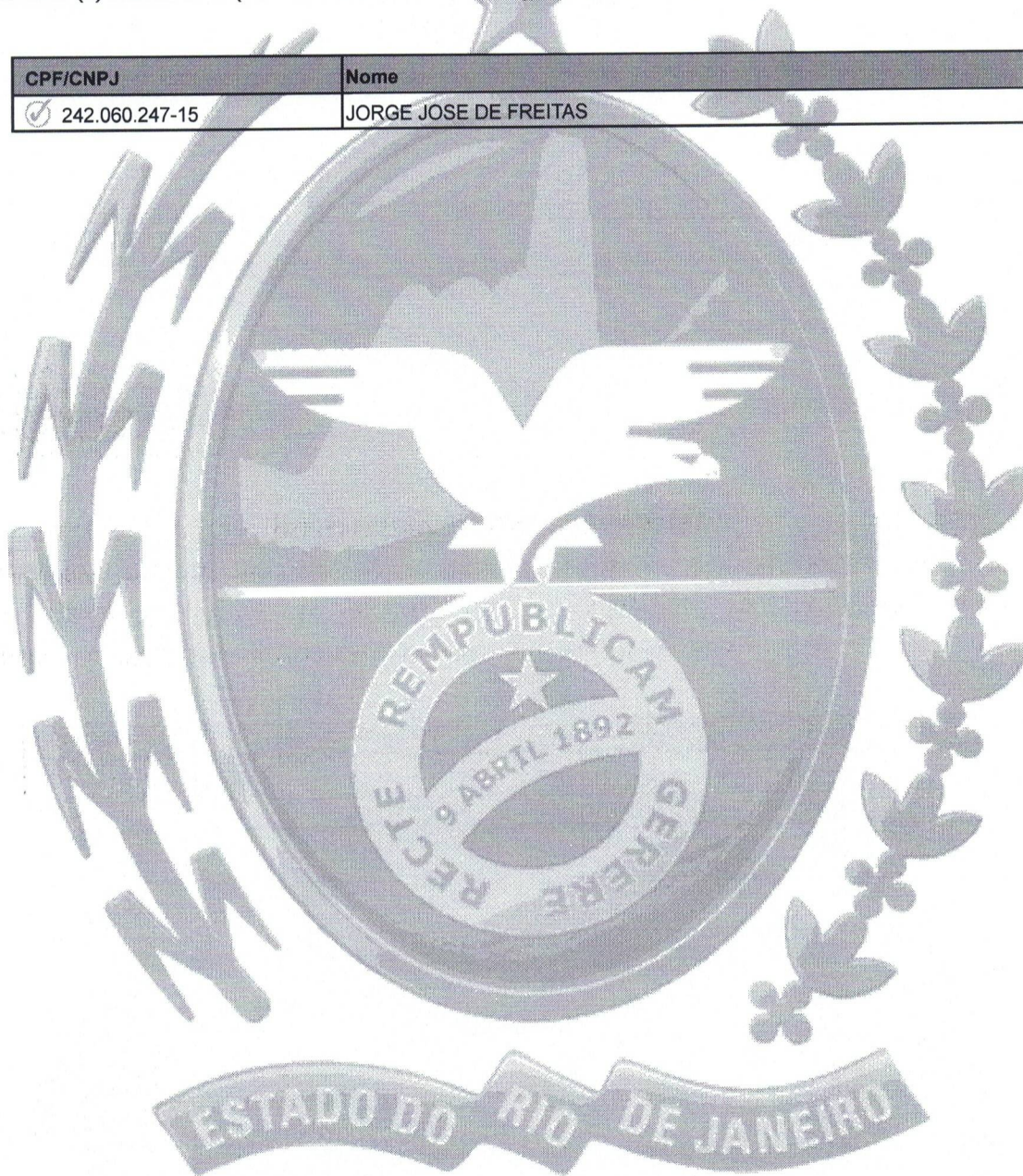




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, NIRE 33.6.0084354-5, PROTOCOLO 00-2022/521204-8, ARQUIVADO EM 01/07/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212079741 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
242.060.247-15	JORGE JOSE DE FREITAS



01 de julho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

11301
 31

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
 Nome Novo: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
 NIRE: 336.0084354-5 Protocolo: 00-2022/521204-8 Data do protocolo: 28/06/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/07/2022 SOB O NÚMERO 33212079741, 00004977367 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: DBE1E28CE617CB32157BC1D9F2E6AA2B88625477895FC43A59413D79C46358CF
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2218660337

2218660337

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 213133150 SESP RJ

CPF: 110.083.977-17 DATA NASCIMENTO: 27/03/1995

FILIAÇÃO: PAULO GOMES TEIXEIRA ANDREA BARBOSA RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06667685678 VALIDADE: 29/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 27/07/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 30/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 56314256158 PR919383213

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Protocolo nº 11401
32
Luis
Cartório Azevêdo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/202932804221589618808>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 202932804221589618808-1
Data: 28/04/2022 11:47:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX62657-F424;

CNH: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 11:51:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 12:05:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 202932804221589618808-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3a6aa7b1084518769228785ad554cbc19a7ba8947b92adbe02b9c8060aa7c1d796868e581382cc1c0d24e352a4e262ac0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



M201
33
[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, personalizada de CNPJ sob nº 20.729.334/0001-08, possuindo com nome de fantasia "Andri Soluções", estabelecida na Rua Pref. Délio B. Leal, 500 Sala 117 - Centro - Paracambi/RJ CEP 26600-000, tendo como responsável pela pessoa jurídica o **Sr. Paulo Victor Ribeiro Teixeira**, brasileiro, carioca, solteiro, nascido em 27/03/1995, inscrito sob o CPF nº 110.083.977-17 e RG nº 21.313.315-0 Detran/AL, residente e domiciliado na Rua Franz Weissman nº 350 Apt. 505 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: andribrasil@gmail.com

OUTORGADO(S):

JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA BARRETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AL sob nº 6907 e CPF nº 624.957.392.53, com endereço comercial estabelecido na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros nº 1036 - Jatiuca - Maceió/Alagoas CEP 57036-000. Fone: (82)3357-7121 / (82)98884-6622 / (82)99656-5116 - E-mail: joseandrebarreto@hotmail.com

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(s) Outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o Outorgado com os poderes das cláusulas "ad judicia et extra", representá-lo(s) no foro em geral nas **causas cíveis e administrativas (licitações públicas)**, em qualquer Instância, juízo ou tribunal podendo propor acordo contra quem de direito as ações competentes e defende-lo(s) nas contrarias, seguindo umas e outras, até a final decisão podendo usar ainda os poderes de assinar, requerer, representar, transigir, firmar compromissos ou acordos, acordar, discordar, desistir, peticionar, contestar, embargar, recorrer, receber e da quitação, firmar compromisso, agravar, contra-arrazoar, concordar ou discordar de avaliação, cálculos, partilha, prestar declarações, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer num todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes, revogando-se quaisquer poderes por ventura a outrem aferidos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho o presente mandato no nome do outorgante, **objetivando representação junto ao Município de Araruama/RJ, em face do Processo Administrativo PROCESSO Nº 25060/2024 - Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP, em que tem como objeto aquisição de material de expediente, possuindo os poderes específicos, para requerer cópia parcial ou integral do processo administrativo de licitação em que houve a contratação, conforme a Lei de Acesso a Informação e a Lei nº 14.133/2021, podendo propor outras medidas judiciais, junto as esferas da Justiça Federal ou Estadual, assim Representação junto as Cortes de Contas (TCE/AL ou TCU), Representações/Denúncias junto aos órgão de Controle da Republica Brasileira constituídos, sendo este MP/AL e MPF e juntos as Controladorias, sendo estas GCU - Controladoria Geral da União e CGM - Controladoria Geral do Município, dando tudo por bom, firme, valioso, e especial.**

Paracambi, 15 de Maio de 2025.

PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por PAULO
VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA:11008397717
Dados: 2025.05.15 12:08:30 -03'00'

OUTORGANTE

Processo nº 11201
Fol. 34
Paulo Victor Ribeiro Teixeira
Assinado

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos que, eu, **VIRGÍNIA MARIA FREITAS DOS SANTOS**, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº 085707/O-3, inscrita no CPF sob o nº 989.467.737-15 passei a ser contadora responsável técnica pelo balanço da empresa **Andri Soluções Comércio de suprimentos Ltda**, CNPJ nº20.729.334/0001-08 por motivo de falecimento do contador responsável anteriormente, **JORGE JOSÉ DE FREITAS**, cpf nº242.060247-15 e crc nº042.464-8-5 -RJ.

PARACAMBI, 14 DE MAIO DE 2025.

VIRGINIA MARIA
FREITAS DOS
SANTOS:98946773715

Assinado de forma digital por
VIRGINIA MARIA FREITAS DOS
SANTOS:98946773715
Dados: 2025.05.14 11:07:33
-03'00'

VIRGÍNIA MARIA FREITAS DOS SANTOS

CRC/RJ 085707/O-3

11201
35
dousa



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VIRGÍNIA MARIA FREITAS DOS SANTOS
REGISTRO.....	: RJ-085707/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.467.737-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

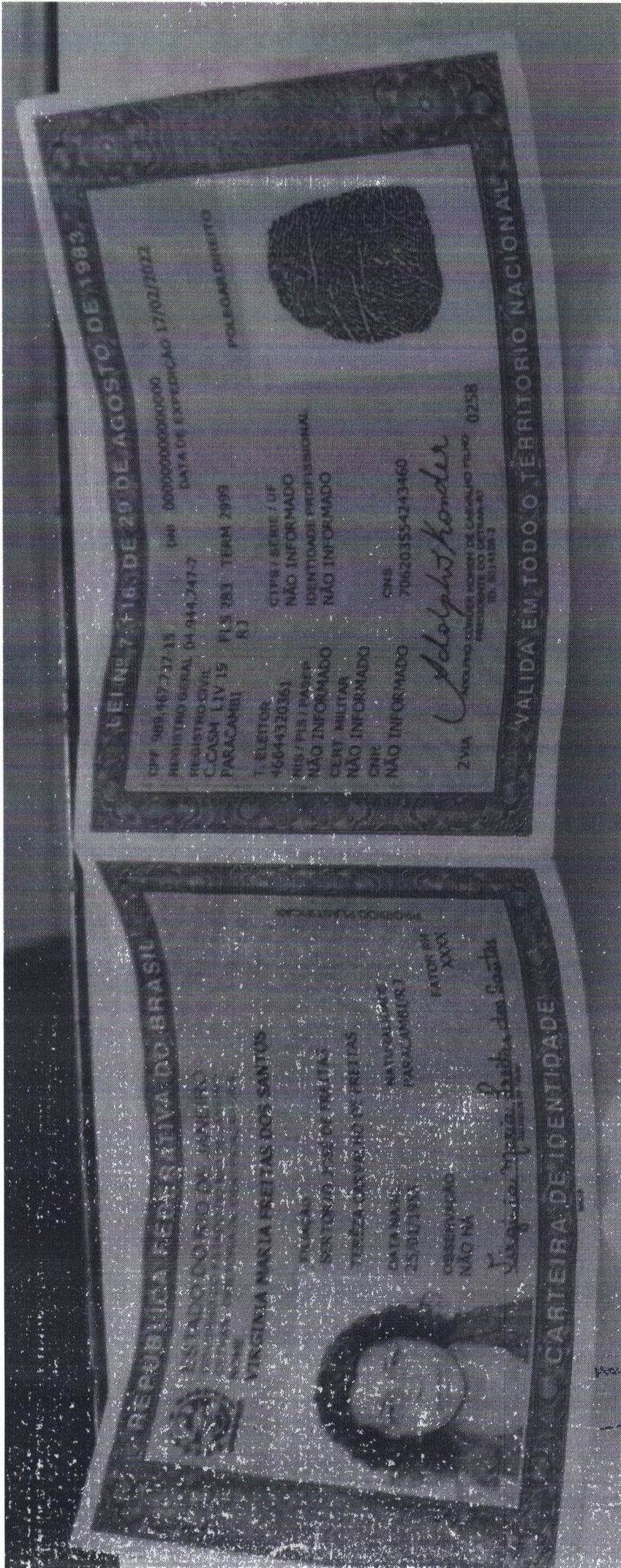
Emissão: RIO DE JANEIRO, 21/02/2025 as 15:59:01.

Válido até: 22/05/2025.

Código de Controle: 986562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

11401
36
Lauren



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO, DE 1983.

CPF 989.167.737-15 CNP 000000000000000000
REGISTRO GERAL 04.944.747-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2022
C.CASA LIV 15 FLS 283 TERM 2099 POLEGAR DIREITO
PARACAMBI RJ
T. ELEITOR 46641320363
NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO
CERT. MILITAR NÃO INFORMADO
CNPJ NÃO INFORMADO
CNS 706203534243460
2 VIA *Adolpho Konder*
ACQUINO ESTÁGIO SOCIAL DE CAPACITAÇÃO 0258
PROFESSOR DO PETRÓLEO 10.8014108-3

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VIRGINIA MARIA PRETTAS DOS SANTOS

RG 1140137
NASCIMENTO 25/02/1993
COR PREGUIÇA
COR OLHOS AZUIS
COR CABELO CASTANHO

NAT. ORIGINAL PARACAMBI RJ
FATOR DE XXV

Virginia Maria Prettas dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11401
37
Rouss

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
17/07/1942	BRASILEIRA	PARACAMBI - RJ
DIPLOMAÇÃO	CNPJ	RO
12/12/1974	242.080.247-15	5000883 IPF-EJ
TÍTULO	TÍTULO EXERCÍCIO (OU DEQ. DE PROVISIONADO)	
TECNICO EM CONTABILIDADE	1987 2800 PARACAMBI	

Este cartão tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 2.792/46, c/c art. 1.º da Lei n.º 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 08/04/2011

Div. Maria de Oliveira - Gestora
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA	N.º DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	RJ-0424640-3
NOME	
JORGE JOSE DE FREITAS	
RELACIONADO	
BERTONIO JOSE DE FREITAS	
TEREZA CARVALHO DE FREITAS	
ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

11201
38
Lauyer

REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO
José Thadeu Machado Cobucci

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG - MG (36/16-37) - Juiz de Fora - MG
Selo Consulta: HWK97086 - Cod. Seg.: 7253.3544.6471.0208 -
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 004 - 1 (9201), 3
(8101) Ato(s) Praticado(s) por: José Thadeu Machado Cobucci -
Oficial - Emol.: R\$ 0,00 - Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS:
R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://seios.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JORGE JOSÉ DE FREITAS

CPF: 242.060.247-15

MATRÍCULA:
0562180155 2024 4 00164 140 0125434 17

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo, com 71 anos de idade

NATURALIDADE: Paracambi - RJ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 04246405 CRC - Conselho Regional de Contabilidade-RJ ELEITOR: não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: SERTORIO JOSÉ DE FREITAS (falecido) e TEREZA CARVALHO DE FREITAS (falecida) Avenida Presidente Itamar Franco, 1625/503 bl A São Mateus Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: treze de julho de dois mil e vinte e quatro às 19:50 horas DIA MES ANO: 13/07/2024

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia - Av. Barão do Rio Branco, 3353 Passos em Juiz de Fora - MG

CAUSA DA MORTE: Hemorragia Gastro Intestinal sem outro Especificação, Anemia não especificada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO DE CONHECIDO: Cemitério Paracambi - RJ DECLARANTE: MARIANNE DA COSTA FREITAS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Luiz Eduardo Penna Silveira CRM:89221

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCEER: Data do registro: 14 de julho de 2024. Deixou 03 Filhas: Geovanna com 38 anos, Maira com 36 anos e Marianne com 33 anos. Deixou bens, deixou testamento, nascido(a) em 17/07/1952, viúvo de Maria Lucia da Costa Freitas. Herdeiros Menores ou Interditos: Não NADA MAIS. //

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	04246405	---	CRC - Conselho Regional de Contabilidade-RJ	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial: 36.016-321 Grupo Sanguíneo: ---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pela órgão solicitante

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG
Oficial: JOSÉ THADEU MACHADO COBUCCI
Av. Pres. Itamar Franco, 1.522 Centro
Juiz de Fora-MG (32)3217-3271
cartoriocobucci@cartoriocobucci.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juiz de Fora-MG, 14 de julho de 2024.

Ubirajara Luis da Silva
Assinatura do Oficial/Substituto

Eliane Pires da Silva
ESCREVENTE

Procurador
Roussio
39

BRP
4685108
GB
ARPENBRASIL

Andri Soluções Comercio de Suprimentos Ltda

Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 500 - sala 117 - Centro - Paracambi/RJ- CEP: 26600-000

CNPJ: 20.729.334/0001-08 - Insc. Est. 86.747.251

Dados Bancários: Banco: Itaú Agência 6080 Conta corrente: 64466-6

Tel: (21) 2683-2851 (21) 99190-0333

E-mail: andridobrasil@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com no termo de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VENDA	TOTAL
	CONTACT TRANSPARENTE LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, COM 25M - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	602	LEOTAC	47,00	28.294,00
55	LÁPIS INTEIRO PRETO NÚMERO 2 CAIXA COM 144 UNIDADES - Lápis preto número 02, macio, sem trincas, ultrarresistente. Mina grafite número 2. Material do corpo de madeira reflorestada, sem borracha apagadora. Diâmetro de 8 a 10 mm. Comprimento de 175 a 185 mm. A marca e o número da mina de grafite deverão estar estampados no corpo do lápis. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.	CX	3044	LEO&LEO	30,00	91.320,00
105	TESOURA ESCOLAR com ponta arredondada em aço inox, cabo confeccionado em polipropileno, com medida aproximada de 11,4 cm, em embalagem com 20 unidades	CX	699	LEO&LEO	28,90	20.201,10
113	Caneta hidrográfica tipo piloto 4,0 mm 850, caixa com 12 unidades, cores: preto, vermelho, azul e verde	CX	550	GATTE	11,00	6.050,00
116	Papel cartão dupla face (cartolina dupla face) 180 g, 48 x 66cm, cores variadas	FOLH A	36000	PAGINA BRASIL	0,99	35.640,00
119	Emborrachado EVA (espuma vinílica acetinada) 600 x 400 mm, pacote com 10 folhas, lavável, atóxico, textura homogênea, nas cores azul anil, azul marinho, azul claro, verde claro, verde escuro, amarelo, pele, cinza, branco, preto, vermelho, rosa, pink, laranja, roxo e lilás	PCT	16150	GATTE	13,63	220.124,50
128	Papel 40 kg branco, 66x 96	FOLH A	30000	REIPEL	0,99	29.700,00
131	Papel celofane 70 x 90 cm, diversas cores	FOLH A	27000	DOM PAPER	1,35	36.450,00
132	Papel color set tamanho A4 210 x 297 mm, pacote com 24 unidades, cores variadas	PCT	4500	PAGINA BRASIL	4,60	20.700,00
133	Papel crepom 48 x 2 m, diversas cores	FOLH A	32000	REIPEL	1,22	39.040,00
134	Papel laminado 150g, 48 x 60 cm, cores variadas	FOLH A	25000	REIPEL	1,35	33.750,00
135	Papel kraft ouro, medindo aproximadamente 66 x 96 cm	FOLH A	26260	REIPEL	0,80	21.008,00
136	Papel silhueta/seda 48 x 60 cm, cores variadas	FOLH A	25000	SÃO JOÃO	0,22	5.500,00
137	Papel vergê A4, branco, pacote com 50 unidades.	PCT	3000	USAPEL	14,00	42.000,00
138	Papel vergê A4, cores variadas, pacote com 50 unidades	PCT	3000	USAPEL	13,00	39.000,00
140	Pasta modelo 17 cores na cor azul, para cadastro de aluno	UND	57000	FILIPERSON	2,00	114.000,00
141	Pasta plástica polionda com abas e elástico, medindo, aproximadamente, 275 x 380 mm, na cor azul	UND	5400	ALAPLAST	3,20	17.280,00
146	TNT (tecido não tecido) liso 45 gm, rolo com 100 m, nas cores: azul claro, verde claro, verde bandeira, amarelo, laranja, branco, preto, vermelho, roxo, pink, cinza, marrom, pele, rosa claro e azul marinho	ROLO	450	GATTE	70,00	31.500,00
						831.557,60

Processo nº 11409
 40
 Paulo Gomes
 Assessor Técnico

PAULO GOMES
 TEIXEIRA:75076543700

Assinado de forma digital por
 PAULO GOMES
 TEIXEIRA:75076543700
 Dados: 2025.04.24 14:57:19 -03'00'

A apresentação desta proposta vincula a proponente à execução e implica na aceitação por parte do licitante de todas as cláusulas e condições constantes desta Licitação.

- A) DECLARAMOS que os valores totais propostos estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
- B) DECLARAMOS que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório, e aceitamos e atendemos todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.
- C) DECLARAMOS que estamos de acordo com todas as normas e condições deste edital de Pregão e seus Anexos."
- D) DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.
- E) DECLARAMOS que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.
- F) DECLARAMOS que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações, como disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.
- G) DECLARAMOS que o prazo de garantia é como disposto no edital e seus anexos, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.
- H) DECLARAMOS que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

2.1 – Prazo de entrega conforme Projeto Básico.

3) Informações Complementares:

a) Dados da Proponente:

I - Razão Social: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

II - CNPJ: 20.729.334/0001-08 Insc. Est.: 86.747.251 III - Insc. Municipal: 101277

IV - Endereço: RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL, 500 - SALA 117 - CENTRO - PARACAMBI - RJ - CEP: 26.600-000

V - Telefones: 21 99200-5541 VI - E-Mail: andridobrasil@gmail.com

VII - Banco: ITAÚ Agência/nº.: 6080 VII - Conta-Corrente nº.: 64466-6

b) Dados do representante legal que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: PAULO GOMES TEIXEIRA II - Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: ADMINISTRADOR

III - Estado Civil: CASADO Identidade nº.: 2032229

IV - Órgão Exp.: CRA/RJ Data de Emissão: 09/08/2018 e V - CPF: 750.765.437-00

PARACAMBI, 24 DE ABRIL DE 2025

PAULO GOMES
TEIXEIRA:75076543700

Assinado de forma digital por PAULO
GOMES TEIXEIRA:75076543700
Dados: 2025.04.24 14:57:33 -03'00'

Andri Soluções Comércio de Suprimentos LTDA

Paulo Gomes Teixeira

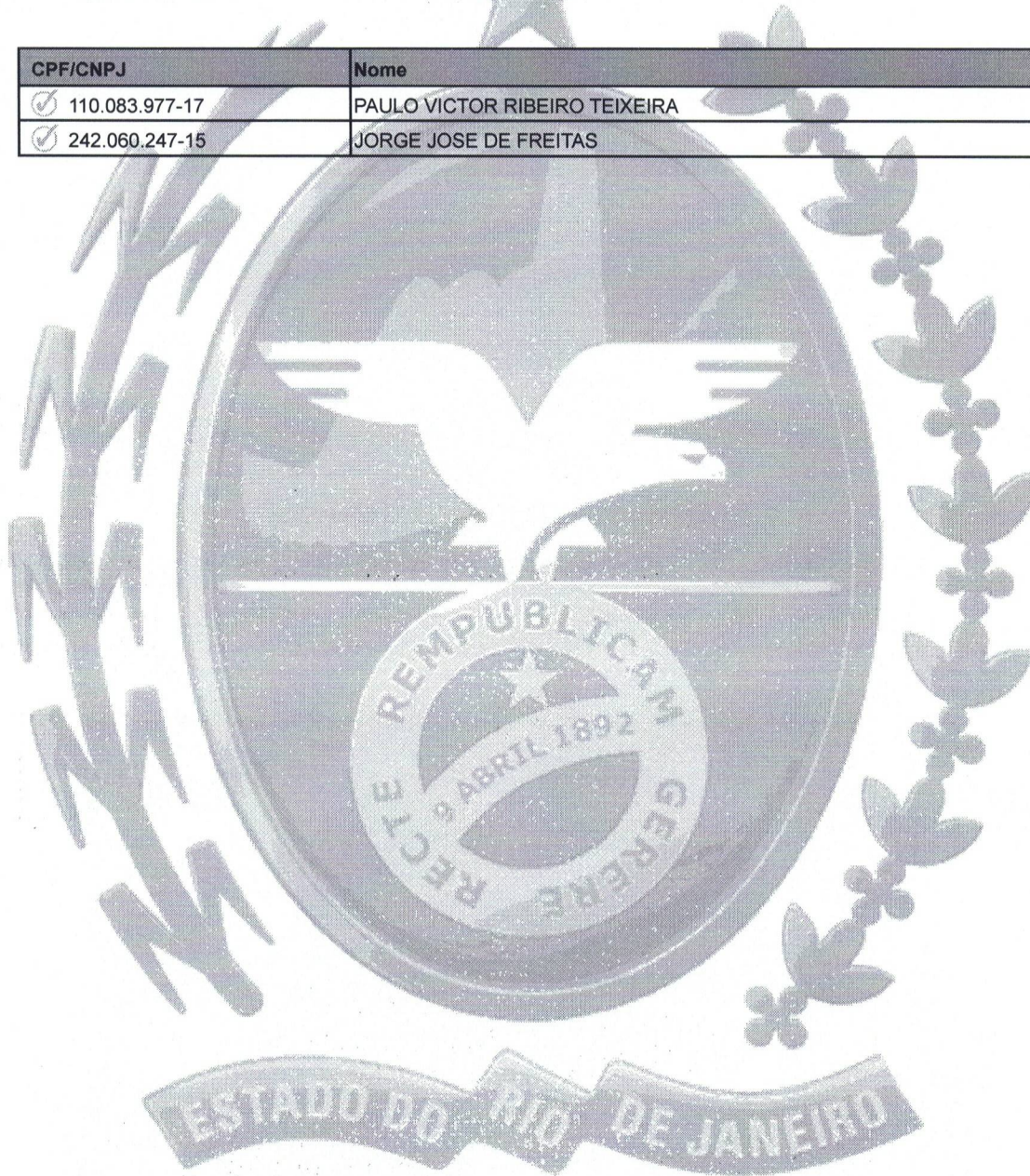
11401
41
Paulo
Gomes Teixeira



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1207974-1, PROTOCOLO 2024/00431026-1, ARQUIVADO EM 23/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006251745, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 110.083.977-17	PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA
<input checked="" type="checkbox"/> 242.060.247-15	JORGE JOSE DE FREITAS



23 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi

Gabriel Oliveira de Souza Voi
 Secretário Geral

Processo nº 11301
43
Jorge Jose de Freitas
 Assinatura Digital

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 33.2.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBDD14BC0D6BCC03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, A empresa ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1207974-1 em 01/07/2022 e no CNPJ sob o nº 20.729.334/0001-08, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	11	55	01/01/2023	31/12/2023

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA, CPF 110.083.977-17.

Paracambi, 20 de maio de 2024.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3
PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA:110.083.977-17 ADMINISTRADOR

Protocolo nº 11901
nº 45
Paulo Victor Ribeiro Teixeira
Administrador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBD14BC0D6CCE03C6996C2393D7624AB9BD64C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE ABERTURA

O presente livro, com 55 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 55, com número de ordem 11 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1207974-1, de 01/07/2022 CNPJ 20.729.334/0001-08, no município de Paracambi.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Paracambi, 20 de maio de 2024.



Assinado digitalmente pelo representante legal:

PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA:110.083.977-17 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:

JORGE JOSE DE FREITAS:242.060.247-15 - CONTADOR CRC: 04246405/RJ

Protocolo nº 11401
26
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393E7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX.	S/A	Conta	Descrição	Saldo
1		S	1	ATIVO	2.651.246,5D
2		S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.465.508,2D
3		S	1.1.1	DISPONÍVEL	726.656,94D
4		S	1.1.1.01	CAIXA GERAL	503.358,28D
5	*	A	1.1.1.01.0001	CAIXA	503.358,28D
6		S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
7		A	1.1.1.02.0001	BANCO SANTANDER	0,00
8		A	1.1.1.02.0002	BANCO ITAÚ	10,00D
9		A	1.1.1.02.0003	BANCO DO BRASIL	0,00
10		A	1.1.1.02.0004	BANCO BRADESCO	0,00
11		A	1.1.1.02.0005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
12		S	1.1.1.03	APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	223.288,66D
13		A	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO AUT CONTAMAXX EMP. SANTANDER	0,00
14		A	1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ	223.288,66D
15		A	1.1.1.03.0003	BRADESCO	0,00
16		A	1.1.1.03.0004	BANCO DO BRASIL	0,00
17		A	1.1.1.03.0005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
18		S	1.1.2	CRÉDITOS	98.895,58D
19		S	1.1.2.01	CLIENTES	98.895,58D
348		A	1.1.2.01.0001	CLIENTES NO PAÍS	98.895,58D
20		S	1.1.2.02	TITULOS A RECEBER	0,00
357		A	1.1.2.02.0001	TITULOS A RECEBER	0,00
21		S	1.1.2.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00
22		S	1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00
23		A	1.1.2.04.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00
24		A	1.1.2.04.0002	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00
25		A	1.1.2.04.0003	ADIANTAMENTO DE RESCISÃO	0,00
356		A	1.1.2.04.0004	ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO	0,00
388		A	1.1.2.04.0005	SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR	0,00
26		S	1.1.2.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00
27		A	1.1.2.05.0001	ICMS A RECUPERAR	0,00
28		A	1.1.2.05.0002	IRPJ A RECUPERAR	0,00
29		A	1.1.2.05.0003	CSLL A RECUPERAR	0,00
30		A	1.1.2.05.0004	COFINS A RECUPERAR	0,00
31		A	1.1.2.05.0005	PIS A RECUPERAR	0,00
32		S	1.1.2.06	DESPESAS DIFERIDAS	0,00
33		S	1.1.2.07	OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00
37		S	1.1.3	ESTOQUES	1.639.955,7D
38		S	1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.639.955,7D
39		A	1.1.3.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.639.955,7D
40		S	1.1.3.02	IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00
41		S	1.1.4	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
42		S	1.1.4.01	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
308		S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	185.738,27D
309		S	1.2.1	REALIZÁVELA LONGO PRAZO	0,00
310		S	1.2.1.01	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
313		S	1.2.1.02	BANCO CONTA APLICAÇÕES	0,00
389		A	1.2.1.02.0001	SANTANDER CAP	0,00
315		S	1.2.2	INVESTIMENTOS	24.053,68D
331		S	1.2.2.01	ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO DE VEÍCULOS	24.053,68D
390		A	1.2.2.01.0001	ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO HONDA	0,00
391		A	1.2.2.01.0002	ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO TOYOTA	0,00
392		A	1.2.2.01.0003	ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO FORD	0,00
406		A	1.2.2.01.0004	ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO FIAT UNO	11.705,84D
408		A	1.2.2.01.0005	ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO FIAT RENEGADE	11.516,44D
414		A	1.2.2.01.0006	ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO ITAÚ	831,40D
317		S	1.2.2.02	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00
318		S	1.2.2.03	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	0,00
319		S	1.2.2.04	ÁGIOS EM INVESTIMENTOS	0,00

Processo nº 11301
 nº 97
 Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data de protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCF03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição	Saldo
320	S	1.2.2.05	DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS	0,00
321	S	1.2.2.06	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTES	0,00
316	S	1.2.2.07	PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS/CONTROLADAS	0,00
322	S	1.2.3	IMOBILIZADO	161.684,59D
323	S	1.2.3.01	BENS IMÓVEIS	0,00
324	A	1.2.3.01.0001	TERRENOS	0,00
325	A	1.2.3.01.0002	EDIFÍCIOSE CONSTRUÇÕES	0,00
326	A	1.2.3.01.0003	INSTALAÇÕES	0,00
327	S	1.2.3.02	BENS MÓVEIS	10.113,38D
328	A	1.2.3.02.0001	MÓVEISE UTENSÍLIOS	8.407,71D
329	A	1.2.3.02.0002	INSTALAÇÕES	0,00
330	A	1.2.3.02.0003	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	0,00
332	A	1.2.3.02.0005	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS	1.705,67D
412	S	1.2.3.04	VEÍCULOS	268.656,00D
410	A	1.2.3.04.0001	FIAT CRONOS	88.668,00D
42103	A	1.2.3.04.0002	FIAT TOURO	0,00
42104	A	1.2.3.04.0003	FIAT - FASTBACK	179.988,00D
333	S	1.2.3.06	(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	117.084,79C
334	A	1.2.3.06.0001	DEPRECIACÃO ACUMULADA COM EDIFÍCIOSE CONSTRUÇÕES	0,00
335	A	1.2.3.06.0002	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIP. INFORMÁTICA	1.705,67C
336	A	1.2.3.06.0003	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOSE EQUIPAMENTOS	0,00
337	A	1.2.3.06.0004	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	109.195,15C
338	A	1.2.3.06.0005	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEISE UTENSÍLIOS	6.183,97C
339	S	1.2.3.07	INTANGÍVEL	0,00
340	A	1.2.3.07.0001	MARCAS E PATENTES	0,00
341	S	1.2.3.08	ATIVO DIFERIDO	0,00
342	A	1.2.3.08.0001	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0,00
344	S	1.2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
345	S	1.2.4.01	COMPENSAÇÃO	0,00
346	A	1.2.4.01.0001	MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	0,00
347	A	1.2.4.01.0002	REMESSA DE MERCADORIAS	0,00
92	S	2	PASSIVO	2.651.246,5C
93	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	388.620,47C
94	S	2.1.1	FORNECEDORES	388.620,47C
95	S	2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	248.673,54C
350	A	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	248.673,54C
96	S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMOSE FINANCIAMENTOS	0,00
97	A	2.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	0,00
98	A	2.1.1.02.0002	BANCO BRADESCO SA	0,00
100	A	2.1.1.02.0004	BANCO DO BRASIL BNC SA	0,00
101	A	2.1.1.02.0005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
102	S	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.266,29C
103	A	2.1.1.03.0001	SALARIOS A PAGAR	4.266,29C
104	A	2.1.1.03.0002	13º SALARIOS APAGAR	0,00
105	S	2.1.1.04	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	834,33C
106	A	2.1.1.04.0001	INSS A RECOLHER	562,92C
107	A	2.1.1.04.0002	FGTS A RECOLHER	271,41C
109	S	2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	134.846,31C
110	A	2.1.1.05.0001	COFINS A RECOLHER	0,00
111	A	2.1.1.05.0002	PIS FATURAMENTO A RECOLHER	0,00
112	A	2.1.1.05.0003	ICMS A RECOLHER	0,00
113	A	2.1.1.05.0004	ISS A RECOLHER	0,00
114	A	2.1.1.05.0005	IRRF A RECOLHER	0,00
115	A	2.1.1.05.0006	SIMPLES A RECOLHER	8.934,17C
116	A	2.1.1.05.0007	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	0,00
117	A	2.1.1.05.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00
118	A	2.1.1.05.0010	IRPJ A RECOLHER	0,00
119	A	2.1.1.05.0011	CSLL A RECOLHER	0,00
120	A	2.1.1.05.0012	API A RECOLHER	0,00

Handwritten signature and date: 11/2023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB93D84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

PLANO DE CONTAS				Atualizado até dia:	31/12/2023
C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição		Saldo
349	A	2.1.1.05.0013	ISSQN A RECOLHER		0,00
355	A	2.1.1.05.0014	PIS S/ FOLHA A RECOLHER		0,00
393	A	2.1.1.05.0015	PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER		21.313,74C
394	A	2.1.1.05.0016	PERTSN A RECOLHER		67.586,02C
413	A	2.1.1.05.0017	PARCELAMENTO PGFN - SN		37.012,38C
121	S	2.1.1.06	CONTAS A PAGAR		0,00
122	A	2.1.1.06.0001	CONTAS A PAGAR		0,00
123	A	2.1.1.06.0002	HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR		0,00
124	A	2.1.1.06.0003	PROLABORE A PAGAR		0,00
125	S	2.1.1.07	PROVISÕES		0,00
126	A	2.1.1.07.0001	FÉRIAS À PAGAR		0,00
127	A	2.1.1.07.0002	PROVISÃO 13º SALARIO		0,00
128	A	2.1.1.07.0003	PROVISÃO/ IRPJ		0,00
129	A	2.1.1.07.0004	PROVISÃO CSLL		0,00
130	S	2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00
132	S	2.1.1.09	FORNECEDOR NO EXTERIOR		0,00
133	S	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE		0,00
134	S	2.2.1	PASSIVO EXIGIVELA LONGO PRAZO		0,00
135	S	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00
395	A	2.2.1.01.0001	CHEQUE ESPECIAL SANTANDER		0,00
396	A	2.2.1.01.0002	EMPRÉSTIMO SANTANDER A PAGAR		0,00
397	A	2.2.1.01.0003	CHEQUE ESPECIAL ITAÚ		0,00
403	A	2.2.1.01.0004	EMPRÉSTIMO COM PARTICULAR		0,00
409	A	2.2.1.01.0005	FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS SANTANDER		0,00
136	S	2.2.1.02	SEGUROS		0,00
398	A	2.2.1.02.0001	SEGURO DE VIDA A PAGAR		0,00
137	S	2.2.1.03	CONTA CORRENTE SOCIOS		0,00
138	S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00
139	A	2.2.1.04.0001	DEBENTURES		0,00
140	S	2.2.2	RESULTADOS FUTURO		0,00
141	S	2.2.2.01	RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO		0,00
142	S	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		2.262.626,0C
143	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		2.162.626,0C
144	S	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		2.000.000,0C
145	A	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		2.000.000,0C
146	A	2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIALA INTEGRALIZAR		0,00
147	S	2.3.1.02	RESERVA DE CAPITAL		0,00
148	A	2.3.1.02.0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
149	S	2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		162.626,03C
150	A	2.3.1.03.0001	LUCRO NO EXERCICIO		162.626,03C
151	A	2.3.1.03.0002	PREJUIZO NO EXERCÍCIO		0,00
152	S	2.3.1.04	RECURSOP/ AUMENTO DE CAPITAL		0,00
153	A	2.3.1.04.0001	RECURSOP/ AUMENTO DE CAPITAL		0,00
154	S	2.3.2	RESERVAS		0,00
155	S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL		0,00
156	A	2.3.2.01.0001	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL		0,00
157	S	2.3.3	RESERVAS		0,00
158	S	2.3.3.01	RESERVAS DE LUCROS		0,00
159	A	2.3.3.01.0001	RESERVA LEGAL		0,00
160	S	2.3.4	REAVALIAÇÃO DO ATIVO		0,00
161	S	2.3.4.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO		0,00
162	A	2.3.4.01.0001	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE VEICULOS		0,00
163	A	2.3.4.01.0002	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MAQUINÁRIOS		0,00
164	A	2.3.4.01.0003	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00
165	S	2.3.5	AJUSTE DE ELEMENTOS PATRIMONIAIS		0,00
166	S	2.3.5.01	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00
167	A	2.3.5.01.0001	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
168	A	2.3.5.01.0002	AJUSTE DE ELEMENTOS DO PASSIVO		0,00
169	S	2.3.6	RESULTADO ACUMULADO		100.000,00C

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBDD145C0D6BCC03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX.	S/A	Conta	Descrição	Saldo
170	S	2.3.6.01	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS		100.000,00C
171	A	2.3.6.01.0001	PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00
172	A	2.3.6.01.0002	LUCROS ACUMULADOS		100.000,00C
173	A	2.3.6.01.0003	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		0,00
174	A	2.3.6.01.0004	PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		0,00
175	S	2.3.9	CONTAS DE COMPENSAÇÕES		0,00
176	S	2.3.9.01	COMPENSAÇÕES		0,00
177	A	2.3.9.01.0001	MERCADORIAS CONSIGNADAS		0,00
178	A	2.3.9.01.0002	REMESSA DE MERCADORIAS		0,00
179	A	2.3.9.01.0003	RETORNO DE VASILHAMES OU SACARIAS		0,00
180	S	3	RECEITAS		0,00
181	S	3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		0,00
182	S	3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		0,00
183	S	3.1.1.01	RECEITA BRUTA		0,00
184	A	3.1.1.01.0001	REVENDA DE MERCADORIAS		0,00
351	A	3.1.1.01.0002	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00
185	S	3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00
186	S	3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS		0,00
187	A	3.1.2.01.0001	COFINS S/FATURAMENTO		0,00
188	A	3.1.2.01.0002	PIS S/FATURAMENTO		0,00
189	A	3.1.2.01.0003	ICMS S/VENDAS		0,00
190	A	3.1.2.01.0004	DEVOLUÇÃO DE VENDAS		0,00
191	A	3.1.2.01.0005	SIMPLESS/VENDAS		0,00
192	A	3.1.2.01.0006	IPIS/VENDAS		0,00
193	S	3.1.2.02	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
194	A	3.1.2.02.0001	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		0,00
195	A	3.1.2.02.0002	CORREÇÃO MONETATIVAS/APLICAÇÃO		0,00
196	A	3.1.2.02.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00
197	A	3.1.2.02.0004	JUROS OBTIDOS		0,00
198	A	3.1.2.02.0005	JUROS RECEBIDOS/ATRASSO		0,00
199	A	3.1.2.02.0006	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00
200	A	3.1.2.02.0007	DESCONTOS OBTIDOS/APLICAÇÃO		0,00
201	A	3.1.2.02.0008	RENDIMENTOS/APLICAÇÃO		0,00
202	S	3.1.2.03	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		0,00
203	A	3.1.2.03.0001	BONIFICAÇÃO DE COMPRAS		0,00
204	A	3.1.2.03.0002	CONVERSÃO DE MOEDA		0,00
205	A	3.1.2.03.0003	RECEITAS DE DIVIDENDO		0,00
206	A	3.1.2.03.0004	RECEITAS DE ALUGUEL		0,00
207	A	3.1.2.03.0005	RECEITAS ALIENAÇÃO BENS DO ATIVO		0,00
208	A	3.1.2.03.0006	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		0,00
209	S	4	CONTAS DE CUSTOSE DESPESAS		0,00
358	S	4.1	CONTAS DE CUSTOS		0,00
359	S	4.1.1	CONTAS DE CUSTOS		0,00
360	S	4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS		0,00
361	A	4.1.1.01.0001	CUSTO DE PRODUTO VENDIDO		0,00
362	A	4.1.1.01.0002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		0,00
363	A	4.1.1.01.0003	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00
364	A	4.1.1.01.0020	COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA		0,00
365	S	4.1.1.02	FRETES S/COMPRAS		0,00
367	S	4.1.1.03	ICMSS/COMPRAS		0,00
368	A	4.1.1.03.0001	ICMSS/COMPRAS		0,00
369	S	4.1.1.04	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		0,00
370	A	4.1.1.04.0001	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		0,00
371	S	4.1.1.05	ICMSS/DEVOLUÇÃO		0,00
372	A	4.1.1.05.0001	ICMSS/DEVOLUÇÃO		0,00
373	S	4.1.1.06	COFINS S/COMPRAS		0,00
374	A	4.1.1.06.0001	COFINS S/COMPRAS		0,00
375	S	4.1.1.07	PIS S/COMPRAS		0,00
376	A	4.1.1.07.0001	PIS S/COMPRAS		0,00

Procedimento nº 17401
50
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C9996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX. S/A	Conta	Descrição	Saldo
377	S	4.1.1.08	IPIS/COMPRAS	0,00
378	A	4.1.1.08.0001	IPIS/COMPRAS	0,00
382	S	4.1.1.1	TRANSFERENCIAS/INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00
379	S	4.1.1.10	REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00
380	A	4.1.1.10.0001	ENTRADAS MERCADORIA IND FORA DA FABRICA	0,00
381	A	4.1.1.10.0002	SAIDAS/INDFORA DA FABRICA	0,00
383	A	4.1.1.11.0001	ENTRADAS DE TRANSFP/INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00
384	A	4.1.1.11.0002	SAIDAS DE TRANSFP/INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00
385	S	4.1.1.12	ICMSS/TRANSFERENCIA	0,00
386	A	4.1.1.12.0001	ICMSS/TRANSFERENCIA ENTRADA	0,00
387	A	4.1.1.12.0002	ICMSS/TRANSFERENCIA SAÍDA	0,00
238	S	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS/VENDAS	0,00
239	S	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
240	S	4.2.1.01	DESPESASC/PESSOAL	0,00
241	A	4.2.1.01.0001	SALÁRIOS	0,00
242	A	4.2.1.01.0002	13º SALARIO	0,00
243	A	4.2.1.01.0003	RESCISÃO DE CONTRATO	0,00
244	A	4.2.1.01.0004	PROLABORE	0,00
245	A	4.2.1.01.0005	FÉRIAS	0,00
246	A	4.2.1.01.0006	FGTS	0,00
247	A	4.2.1.01.0007	INSS	0,00
248	A	4.2.1.01.0008	SAT SEGUIROE ACIDENTE DE TRABALHO	0,00
249	A	4.2.1.01.0009	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00
250	A	4.2.1.01.0010	ASSISTENCIA MEDICAE SOCIAL	0,00
353	A	4.2.1.01.0011	PIS S/ FOLHA	0,00
354	A	4.2.1.01.0012	IRRF'S/ FOLHA	0,00
411	A	4.2.1.01.0013	1/3 DE FÉRIAS	0,00
42105	A	4.2.1.01.0014	HORAS EXTRAS	0,00
42106	A	4.2.1.01.0015	(DSR) REPOUSO REMUNERADO	0,00
251	S	4.2.1.02	DESPESAS COM VENDAS	0,00
252	A	4.2.1.02.0001	AGUA E ESGOTO	0,00
253	A	4.2.1.02.0002	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00
254	A	4.2.1.02.0003	DESPESAS DÍVERSAS	0,00
255	A	4.2.1.02.0004	BRINDES	0,00
256	A	4.2.1.02.0005	COMBUSTÍVEIS E GÁS	0,00
257	A	4.2.1.02.0006	PLANO DE SAÚDE	0,00
258	A	4.2.1.02.0007	DESPESASC/CORREIOS	0,00
259	A	4.2.1.02.0008	DEPRECIÇÕES	0,00
260	A	4.2.1.02.0009	BOLSA BRAS. DE MERCADORIAS/BBM	0,00
261	A	4.2.1.02.0010	ENERGIA ELETRICA	0,00
262	A	4.2.1.02.0011	ALUGUEL	0,00
263	A	4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	0,00
264	A	4.2.1.02.0013	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00
265	A	4.2.1.02.0014	IPTU IMPOSTO PREDIAL	0,00
266	A	4.2.1.02.0015	I.Ô.F.	0,00
267	A	4.2.1.02.0016	JUROS E MULTAS DE MORA	0,00
268	A	4.2.1.02.0017	ALIMENTAÇÃO	0,00
269	A	4.2.1.02.0018	IPVA	0,00
270	A	4.2.1.02.0019	TAXAS E LIÇENÇAS	0,00
271	A	4.2.1.02.0020	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00
272	A	4.2.1.02.0021	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00
273	A	4.2.1.02.0022	TV E INTERNET	0,00
274	A	4.2.1.02.0023	TELEFONE E CELULAR	0,00
275	A	4.2.1.02.0024	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00
276	A	4.2.1.02.0025	MULTAS E INFRAÇÕES	0,00
277	A	4.2.1.02.0026	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
278	A	4.2.1.02.0027	DESPESAS C/ CARTÓRIO	0,00
279	A	4.2.1.02.0028	DESPESAS C/ TAXIS/UBER	0,00
280	A	4.2.1.02.0029	SEGUROS DIVERSOS	0,00

Protocolo nº 11901
 Nº. 51
 Assinado digitalmente
 [Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

PLANO DE CONTAS

Atualizado até dia: 31/12/2023

C.R.	CX.	S/A	Conta	Descrição	Saldo
281	A		4.2.1.02.0030	ALUGUÉL DE VEÍCULOS	0,00
282	A		4.2.1.02.0031	PEDÁGIOS	0,00
283	A		4.2.1.02.0032	VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00
284	A		4.2.1.02.0033	DESPESAS C/ SEGUROS	0,00
285	A		4.2.1.02.0034	VEÍCULOS LICENCIAMENTOS	0,00
286	A		4.2.1.02.0035	VEÍCULOS COMBUSTIVEISE LUBRIFICANTES	0,00
287	A		4.2.1.02.0036	DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	0,00
288	A		4.2.1.02.0037	LUCRO ISENTO DISTRIBUIDO	0,00
289	A		4.2.1.02.0038	DESPESAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00
352	A		4.2.1.02.0039	SIMPLES NACIONAL	0,00
401	A		4.2.1.02.0040	DESPESAS C/ ESTACIONAMENTO	0,00
404	A		4.2.1.02.0041	DESPESAS C/ JUCERJA	0,00
405	A		4.2.1.02.0042	GRERJ	0,00
407	A		4.2.1.02.0043	DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00
42102	A		4.2.1.02.0044	DESPESAS C/ DEPRECIÇÃO	0,00
366	A		4.2.1.02.0045	FRÊTES S/COMPRAS	0,00
290	S		4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPESASN/OPERACIONAIS	0,00
291	S		4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
292	A		4.2.2.01.0001	CORREÇÃO MONETARIA PASSIVA	0,00
293	A		4.2.2.01.0002	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
294	A		4.2.2.01.0003	DESPESAS BANCARIAS	0,00
295	A		4.2.2.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
296	A		4.2.2.01.0005	JUROS S/ EMPRÉSTIMOS	0,00
297	A		4.2.2.01.0006	JUROS PASSIVOS	0,00
298	A		4.2.2.01.0007	CPMF CONTR PROVS/MOV FINANCEIRA	0,00
399	A		4.2.2.01.0008	CARTÃO DE CRÉDITO SANTANDER	0,00
400	A		4.2.2.01.0009	CARTÃO DE CRÉDITO ITAÚCARD	0,00
402	A		4.2.2.01.0010	EMPRÉSTIMO	0,00
299	S		4.2.2.02	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
300	A		4.2.2.02.0001	CORREÇÃO MONETARIA DO BALANÇO	0,00
301	A		4.2.2.02.0002	BENSE DIRETOS ALIENADOS	0,00
302	S		5	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00
303	S		5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00
304	S		5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00
305	S		5.1.1.01	TRANSFERENCIA DO RESULTADO	0,00
306	A		5.1.1.01.0001	CONTA TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00
307	A		5.1.1.02.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00

TOTAL: SINTÉTICAS = 111, ANALÍTICAS = 221, GERAL = 332

Protocolo nº 11901
nº 52
[Assinatura]
[Carimbo]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

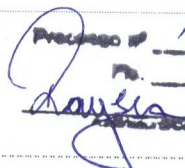
Autenticação: 297F87E24AA413BDC130EBDCFBDD14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	
1	3342	221010003 CHEQUE ESPECIAL ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO CHEQUE ESPECIAL	46.365,63	46.365,63	
1	3344	111020002 BANCO ITAÚ A 111010001 CAIXA VALOR REF. A DEPÓSITOS	1.068.095,39	1.068.095,39	
1	3345	111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	1.021.719,76	1.021.719,76	
1	3365	111020001 BANCO SANTANDER A 111030001 APLICAÇÃO AUT CONTAMAXX EMP. SANTANDER VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	24.521,08	24.521,08	
1	3366	111010001 CAIXA A 111020001 BANCO SANTANDER VALOR REF. A CHEQUES EMITIDOS	24.521,08	24.521,08	
1	3367	A 121020001 SANTANDER CAP VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO		9.078,24	
1	3368	421020025 MULTAS E INFRAÇÕES A VALOR PAGO REF. A JUROS E MULTAS DE MORA	359,27		
1	3369	111020001 BANCO SANTANDER A VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	8.718,97		
1	3370	111010001 CAIXA A 111020001 BANCO SANTANDER VALOR REF. A CHEQUES EMITIDOS	8.718,97	8.718,97	
TOTAL DO DIA			01/01/2023	2.203.020,15	2.203.020,15
2	3326	422010008 CARTÃO DE CRÉDITO SANTANDER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO CARTÃO DE CRÉDITO	992,42	992,42	
2	3327	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.860,00	1.860,00	
2	3354	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	2.852,42	2.852,42	
TOTAL DO DIA			02/01/2023	5.704,84	5.704,84
3	3328	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	600,00	600,00	
3	3355	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	600,00	600,00	
TOTAL DO DIA			03/01/2023	1.200,00	1.200,00
5	3287	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	2.637,64	2.637,64	
5	3288	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 12/2022	260,97	260,97	
5	3340	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	872,21	872,21	
5	3341	221010002 EMPRÉSTIMO SANTANDER A PAGAR A 111010001 CAIXA VALOR PAGO REF. A EMPÉRESTIMO	101.437,46	101.437,46	

Protocolo nº 11401
53

 Data: 23/05/2024

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.




Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 509/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

5	3356	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	3.770,82	3.770,82
TOTAL DO DIA			05/01/2023	108.979,10
10	3329	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	129,90	129,90
10	3339	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	238,45	238,45
10	3357	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	368,35	368,35
TOTAL DO DIA			10/01/2023	736,70
11	3331	421020011 ALUGUEL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO ALUGUEL	650,00	650,00
11	3358	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	650,00	650,00
TOTAL DO DIA			11/01/2023	1.300,00
16	3700	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
16	3701	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	118,00	118,00
TOTAL DO DIA			16/01/2023	236,00
18	3350	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS: 12/2022	68.280,10	68.280,10
18	3359	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	68.280,10	68.280,10
TOTAL DO DIA			18/01/2023	136.560,20
20	3289	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 12/2023	334,07	334,07
20	3330	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	280,00	280,00
20	3332	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	383,90	383,90
20	3333	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	238,45	238,45
20	3360	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.236,42	1.236,42
TOTAL DO DIA			20/01/2023	2.472,84
23	3338	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	463,80	463,80
23	3361	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	463,80	463,80
TOTAL DO DIA			23/01/2023	927,60

Protocolo nº 11401
n.º 52
[Assinatura]
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F07F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26300-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

25	3334	422010009 CARTÃO DE CRÉDITO ITAÚCARD A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO CARTÃO DE CRÉDITO	1.706,41	1.706,41
25	3362	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.706,41	1.706,41
TOTAL DO DIA			25/01/2023	3.412,82 3.412,82
26	3335	421020031 PEDÁGIOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	955,79	955,79
26	3363	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	955,79	955,79
TOTAL DO DIA			26/01/2023	1.911,58 1.911,58
27	3336	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	631,55	631,55
27	3364	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	631,55	631,55
TOTAL DO DIA			27/01/2023	1.263,10 1.263,10
30	3337	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.361,69	1.361,69
30	3351	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSN MÊS: 01/2023	3.240,37	3.240,37
30	3353	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS: 01/2023	1.311,65	1.311,65
30	3888	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PERTSN MÊS: 01/2023	1.441,18	1.441,18
TOTAL DO DIA			30/01/2023	7.354,89 7.354,89
31	3279	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 01/2023	1.631,10	
31	3280	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 01/2023	3.000,00	
31	3281	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 01/2023	59,82	
31	3282	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 01/2023		457,26
31	3283	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 01/2023		57,45
31	3284	A 211030001 SALARIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 01/2023		4.176,21
31	3285	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 01/2023	130,48	130,48
31	3286	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESTE MÊS	59,82	59,82
31	3889	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	7.354,89	7.354,89
TOTAL DO DIA			31/01/2023	12.236,11 12.236,11

Presença nº 11304
Nº 55
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

TOTAL DO MÊS

01/2023

2.487.315,93

2.487.315,93

Processo nº 11401
nº 56
Raúl

Assinatura

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBD14BCGD6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

2	3376	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	685,00	685,00
2	3388	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	685,00	685,00
TOTAL DO DIA			02/02/2023	1.370,00 1.370,00
3	3377	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	498,49	498,49
3	3378	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	258,95	258,95
3	3389	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	757,44	757,44
TOTAL DO DIA			03/02/2023	1.514,88 1.514,88
5	3298	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	4.176,21	4.176,21
5	3372	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 01/2023	130,48	130,48
5	3390	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.306,69	4.306,69
TOTAL DO DIA			05/02/2023	8.613,38 8.613,38
6	3379	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	650,00	650,00
6	3380	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	80,00	80,00
6	3381	422010009 CARTÃO DE CRÉDITO ITAÚCARD A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO CARTÃO DE CRÉDITO	2.484,66	2.484,66
6	3382	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.569,29	1.569,29
6	3383	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.809,03	2.809,03
6	3385	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	129,90	129,90
6	3391	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	7.722,88	7.722,88
TOTAL DO DIA			06/02/2023	15.445,76 15.445,76
7	3384	421020011 ALUGUEL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO ALUGUEL	650,00	650,00
7	3392	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	650,00	650,00
TOTAL DO DIA			07/02/2023	1.300,00 1.300,00
10	3569	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	138.253,50	138.253,50

Assinado por 11901
57
Kauê
Administrativo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBFD14BC0D62CCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

10	3575	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	138.253,50		138.253,50
TOTAL DO DIA			10/02/2023	276.507,00	276.507,00
15	3702	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00		118,00
15	3703	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	118,00		118,00
TOTAL DO DIA			15/02/2023	236,00	236,00
20	3300	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 01/2023	397,44		397,44
20	3879	211050005 IRRF A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ IRRF SALÁRIOS MÊS:01/2023	57,45		57,45
20	3880	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	454,89		454,89
TOTAL DO DIA			20/02/2023	909,78	909,78
23	3386	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	88,66		88,66
23	3394	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	88,66		88,66
TOTAL DO DIA			23/02/2023	177,32	177,32
27	3396	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PERTSN MÊS: 02/2023	1.453,72		1.453,72
27	3397	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS: 02/2023	1.324,59		1.324,59
27	3398	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSN MÊS: 02/2023	3.270,76		3.270,76
27	3399	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.049,07		6.049,07
TOTAL DO DIA			27/02/2023	12.098,14	12.098,14
28	3290	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 02/2023	1.631,10		
28	3291	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 02/2023	3.000,00		
28	3292	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 02/2023	59,82		
28	3293	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 02/2023			457,26
28	3294	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 02/2023			57,45
28	3295	A 211030001 SALARIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 02/2023			4.176,21

Protocolo nº 41901
58
Assinatura

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFD14BC0D6BCC03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

28	3296	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 02/2023	130,48	130,48
28	3297	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESSE MÊS	59,82	59,82
28	3373	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS	45.512,00	45.512,00
28	3374	421020039 SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL	3.749,56	3.749,56
28	3387	421020038 DESPESAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A SERV. PREST. POR TERCEIROS	400,00	400,00
28	3395	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	400,00	400,00
28	3837	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	20.482,82	20.482,82
TOTAL DO DIA			28/02/2023	75.425,60
TOTAL DO MÊS			02/2023	393.597,86

Protocolo nº 11401
n.º 59
[Assinatura]
ANDRI SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251745.

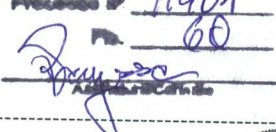
Autenticação: 297F87E24AA413BDC130EBDCFED14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 3320972504

1	3375	111020002 BANCO ITAÚ A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VALOR RECEBIDO REF. NOSSA NF MÊS: 02/2023	45.512,00	45.512,00
1	3414	111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	45.512,00	45.512,00
TOTAL DO DIA			01/03/2023	91.024,00
3	3403	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.939,01	2.939,01
3	3404	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.623,86	1.623,86
3	3415	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.562,87	4.562,87
TOTAL DO DIA			03/03/2023	9.125,74
5	3309	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	4.176,21	4.176,21
5	3310	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 02/2023	130,48	130,48
5	3416	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.306,69	4.306,69
TOTAL DO DIA			05/03/2023	8.613,38
6	3402	422010009 CARTÃO DE CRÉDITO ITAÚCARD A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO CARTÃO DE CRÉDITO	2.484,66	2.484,66
6	3405	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	979,20	979,20
6	3406	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.149,50	1.149,50
6	3413	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	750,00	750,00
6	3417	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	5.363,36	5.363,36
TOTAL DO DIA			06/03/2023	10.726,72
9	3401	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	129,90	129,90
9	3412	421020011 ALUGUEL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO ALUGUEL	650,00	650,00
9	3418	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	779,90	779,90
TOTAL DO DIA			09/03/2023	1.559,80
10	3570	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	138.253,48	138.253,48
10	3576	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	138.253,48	138.253,48
TOTAL DO DIA			10/03/2023	276.506,96

Processo nº 11201


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624A99BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

15	3704	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
15	3705	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	118,00	118,00
TOTAL DO DIA			15/03/2023	236,00 236,00
17	3423	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS: 02/2023	3.749,56	3.749,56
17	3424	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	3.749,56	3.749,56
TOTAL DO DIA			17/03/2023	7.499,12 7.499,12
20	3311	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 02/2023	397,44	397,44
20	3312	211050005 IRRF A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ IRRF SALÁRIOS MÊS: 02/2023	57,45	57,45
20	3419	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	454,89	454,89
TOTAL DO DIA			20/03/2023	909,78 909,78
21	3400	421020023 TELEFONE E CELULAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TELEFONE/CELULAR	895,14	895,14
21	3420	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	895,14	895,14
TOTAL DO DIA			21/03/2023	1.790,28 1.790,28
24	3407	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	653,20	653,20
24	3408	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	837,14	837,14
24	3409	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	915,26	915,26
24	3410	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.103,52	1.103,52
24	3411	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	230,45	230,45
24	3421	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	3.739,57	3.739,57
TOTAL DO DIA			24/03/2023	7.479,14 7.479,14
27	3426	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSN MÊS: 03/2023	3.295,73	3.295,73
27	3427	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PERTSN MÊS:	1.464,03	1.464,03
27	3428	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS:	1.335,22	1.335,22

Processo nº 14901
Fl. 61
Assinatura
Assinatura



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024
CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.
Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

27	3429	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.094,98	6.094,98
TOTAL DO DIA			27/03/2023	12.189,96
				12.189,96
31	3301	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 03/2023	1.631,10	
31	3302	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 03/2023	3.000,00	
31	3303	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 03/2023	59,82	
31	3304	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 03/2023		457,26
31	3305	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 03/2023		57,45
31	3306	A 211030001 SALARIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 03/2023		4.176,21
31	3307	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 03/2022	130,48	130,48
31	3308	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESSE MÊS	59,82	59,82
31	3422	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS	38.600,00	38.600,00
31	3425	421020039 SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL	3.175,17	3.175,17
31	3838	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	32.184,97	32.184,97
TOTAL DO DIA			31/03/2023	78.841,36
TOTAL DO MÊS			03/2023	506.502,24
				506.502,24

Protocolo nº 11501
Fl. 62
Rouffo
Chanceler

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624A59BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

2	3447	111020002 BANCO ITAÚ A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VALOR RECEBIDO REF. NOSSA NF MÊS: 03/2023	38.600,00	38.600,00
2	3451	111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	38.600,00	38.600,00
TOTAL DO DIA			02/04/2023	77.200,00 77.200,00
4	3430	421020011 ALUGUEL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO ALUGUEL	650,00	650,00
4	3431	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	750,00	750,00
4	3432	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	980,61	980,61
4	3433	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	837,14	837,14
4	3434	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	481,49	481,49
4	3435	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	129,90	129,90
4	3436	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA VALOR PAGO REF. A DESPESAS C/ ENERGIA ELÉTRICA	237,27	237,27
4	3437	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	653,20	653,20
4	3452	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.482,34	4.482,34
TOTAL DO DIA			04/04/2023	9.201,95 9.201,95
5	3322	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	4.176,21	4.176,21
5	3323	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 03/2023	130,48	130,48
5	3453	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.306,69	4.306,69
TOTAL DO DIA			05/04/2023	8.613,38 8.613,38
10	3571	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	138.253,48	138.253,48
10	3578	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	138.253,48	138.253,48
TOTAL DO DIA			10/04/2023	276.506,96 276.506,96
14	3438	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	770,43	770,43
14	3454	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	770,43	770,43
TOTAL DO DIA			14/04/2023	1.540,86 1.540,86

Protocolo nº 11401
63
Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
 NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024
 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.
 Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBD14BC0D6BCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LÉAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

17	3706	421020020 TARIFFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
17	3707	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	118,00	118,00
TOTAL DO DIA			17/04/2023	236,00 236,00
20	3324	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 03/2023	397,44	397,44
20	3325	211050005 IRRF A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ IRRF SALÁRIOS MÊS: 03/2023	57,45	57,45
20	3439	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	481,49	481,49
20	3440	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	653,20	653,20
20	3441	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	452,97	452,97
20	3442	421020023 TELEFONE E CELULAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TELEFONE/CELULAR	896,59	896,59
20	3448	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS: 03/2023	3.175,17	3.175,17
20	3455	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.114,31	6.114,31
TOTAL DO DIA			20/04/2023	12.228,62 12.228,62
25	3443	421020031 PEDÁGIOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	693,96	693,96
25	3456	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	693,96	693,96
TOTAL DO DIA			25/04/2023	1.387,92 1.387,92
28	3444	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSN MÊS: 04/2023	3.327,47	3.327,47
28	3445	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PERTSN MÊS: 04/2023	1.477,13	1.477,13
28	3446	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS: 04/2023	1.348,74	1.348,74
28	3457	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.153,34	6.153,34
TOTAL DO DIA			28/04/2023	12.306,68 12.306,68
30	3314	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 04/2023	1.631,10	
30	3315	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 04/2023	3.000,00	
30	3316	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 04/2023	59,82	

Protocolo nº 11901
69
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

30	3317	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 04/2023		457,26
30	3318	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 04/2023		57,45
30	3319	A 211030001 SALARIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 04/2023		4.176,21
30	3320	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 04/2023	130,48	130,48
30	3321	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESSE MÊS	59,82	59,82
30	3449	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS	65.895,40	65.895,40
30	3450	421020039 SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL	5.418,76	5.418,76
30	3833	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	25.310,49	25.310,49
TOTAL DO DIA			30/04/2023	101.505,87
TOTAL DO MÊS			04/2023	500.728,24

Protocolo nº 11401
05
[Assinatura]
Carla

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 0006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

5	3458	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	4.176,21	4.176,21
5	3460	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 04/2023	130,48	130,48
5	3470	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	650,00	650,00
5	3486	111020002 BANCO ITAÚ A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VALOR RECEBIDO REF. NOSSA NF MÊS: 04/2023	65.895,40	65.895,40
5	3487	111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	60.938,71	60.938,71
TOTAL DO DIA			05/05/2023	131.790,80
8	3471	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	668,00	668,00
8	3472	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	481,49	481,49
8	3473	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	129,90	129,90
8	3489	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.279,39	1.279,39
TOTAL DO DIA			08/05/2023	2.558,78
10	3572	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	138.253,48	138.253,48
10	3577	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	138.253,48	138.253,48
TOTAL DO DIA			10/05/2023	276.506,96
11	3484	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	125,00	125,00
11	3493	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	125,00	125,00
TOTAL DO DIA			11/05/2023	250,00
12	3483	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	270,45	270,45
12	3494	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	270,45	270,45
TOTAL DO DIA			12/05/2023	540,90
15	3708	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
15	3709	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	118,00	118,00
TOTAL DO DIA			15/05/2023	236,00
16	3474	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.304,96	1.304,96

11401
66
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14EC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD64C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRC, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

16	3475	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	564,81	564,81
16	3495	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.869,77	1.869,77
TOTAL DO DIA			16/05/2023	3.739,54
19	3476	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	442,32	442,32
TOTAL DO DIA			19/05/2023	442,32
20	3459	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 04/2023	397,44	397,44
20	3461	211050005 IRRF A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ IRRF SALÁRIOS MÊS: 04/2023	57,45	57,45
20	3496	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.315,97	6.315,97
TOTAL DO DIA			20/05/2023	6.770,86
22	3462	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS: 04/2023	5.418,76	5.418,76
22	3477	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. Á DESPESAS C/ ENERGIA ELÉTRICA	73,90	73,90
22	3478	421020023 TELEFONE E CELULAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TELEFONE/CELULAR	895,14	895,14
22	3497	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	969,04	969,04
TOTAL DO DIA			22/05/2023	7.356,84
23	3480	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	1.779,45	1.779,45
23	3498	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.779,45	1.779,45
TOTAL DO DIA			23/05/2023	3.558,90
25	3479	421010010 ASSISTENCIA MEDICAE SOCIAL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A MEDIC-LIFE	125,00	125,00
25	3481	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.041,85	1.041,85
25	3485	421020031 PEDÁGIOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	679,33	679,33
25	3499	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.846,18	1.846,18
TOTAL DO DIA			25/05/2023	3.692,36
29	3482	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	3.683,34	3.683,34
29	3500	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	3.683,34	3.683,34
TOTAL DO DIA			29/05/2023	7.366,68

Assinado digitalmente
M 301
67
JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87E24AA413BDC130EBDCFBED14BC0D69CCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTKO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

30	3834	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	26.521,49	26.521,49
TOTAL DO DIA			30/05/2023	26.521,49
31	3463	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 05/2023	1.631,10	
31	3464	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 05/2023	3.000,00	
31	3465	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 05/2023	59,82	
31	3466	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 05/2023		456,99
31	3467	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 05/2023		41,85
31	3468	A 211030001 SALARIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 05/2023		4.192,08
31	3469	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESSE MÊS	59,82	59,82
31	3488	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS	62.232,68	62.232,68
31	3490	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSN MÊS: 05/2023	3.352,44	3.352,44
31	3491	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PERTSN MÊS: 05/2023	1.487,43	1.487,43
31	3492	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS: 05/2023	1.359,37	1.359,37
31	3501	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.199,24	6.199,24
31	3502	421020039 SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL	5.708,56	5.708,56
31	3503	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 05/2023	130,48	130,48
31	3883	211050005 IRRF A RECOLHER A 211040001 INSS A RECOLHER IRRF SALÁRIOS REF. MÊS: 05/2023	41,85	41,85
TOTAL DO DIA			31/05/2023	85.262,79
TOTAL DO MÊS			05/2023	556.595,22

Protocolo nº 11301
68
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCE03C8996C2393D7624AB93BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

4	3539	111020002 BANCO ITAÚ A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VALOR RECEBIDO REF. NOSSA NF MÊS: 03/2023	62.232,68	62.232,68
4	3547	111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	62.232,68	62.232,68
TOTAL DO DIA			04/06/2023	124.465,36
5	3504	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	4.192,08	4.192,08
5	3505	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 05/2023	130,48	130,48
5	3516	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	1.580,34	1.580,34
5	3517	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.854,00	1.854,00
5	3518	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.193,09	1.193,09
5	3519	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.120,00	1.120,00
5	3520	422010009 CARTÃO DE CRÉDITO ITAÚCARD A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO CARTÃO DE CRÉDITO	2.484,66	2.484,66
5	3521	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	227,45	227,45
5	3522	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	750,00	750,00
5	3548	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	13.532,10	13.532,10
TOTAL DO DIA			05/06/2023	27.064,20
10	3573	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	138.253,48	138.253,48
10	3579	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	138.253,48	138.253,48
TOTAL DO DIA			10/06/2023	276.506,96
12	3523	421020011 ALUGUEL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO ALUGUEL	650,00	650,00
12	3524	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.006,41	1.006,41
12	3533	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.656,41	1.656,41
TOTAL DO DIA			12/06/2023	3.312,82
15	3710	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
15	3717	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	118,00	118,00
TOTAL DO DIA			15/06/2023	236,00

Handwritten signature and date: 11/01/2023





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

16	3525	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.780,80	1.780,80
16	3526	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	3.423,67	3.423,67
16	3534	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	5.204,47	5.204,47
TOTAL DO DIA			16/06/2023	10.408,94
20	3506	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 05/2023	439,02	439,02
20	3508	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS: 05/2023	5.708,56	5.708,56
20	3535	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.147,58	6.147,58
TOTAL DO DIA			20/06/2023	12.295,16
22	3527	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	671,60	671,60
22	3528	421020023 TELEFONE E CELULAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	895,14	895,14
22	3536	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.566,74	1.566,74
TOTAL DO DIA			22/06/2023	3.133,48
23	3529	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	623,72	623,72
23	3537	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	623,72	623,72
TOTAL DO DIA			23/06/2023	1.247,44
26	3530	421020031 PEDÁGIOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	639,14	639,14
26	3531	421010010 ASSISTENCIA MEDICAE SOCIAL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A MEDIC-LIFE	125,00	125,00
26	3538	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	764,14	764,14
TOTAL DO DIA			26/06/2023	1.528,28
30	3507	211050005 IRRF A RECOLHER A 211040001 INSS A RECOLHER IRRF SALÁRIOS REF. MÊS: 06/2023	41,85	41,85
30	3509	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 06/2023	1.696,34	
30	3510	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 06/2023	3.000,00	
30	3511	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 06/2023 - Diferença Acordo/Conv/Dissídio	65,24	

Protocolo nº 11201
nº 70
[Assinatura]
Assessoria Jurídica

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBd14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

30	3512	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 06/2023		468,74
30	3513	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 06/2023		41,85
30	3514	A 211030001 SALARIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 06/2023		4.250,99
30	3515	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 06/2023	140,92	140,92
30	3541	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS	52.667,00	52.667,00
30	3542	421020039 SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL	4.839,62	4.839,62
30	3543	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSN MÊS: 06/2023	3.382,83	3.382,83
30	3544	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PERTSN MÊS: 06/2023	1.499,98	1.499,98
30	3545	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS: 06/2023	1.372,32	1.372,32
30	3546	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.255,13	6.255,13
30	3835	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	21.745,77	21.745,77
TOTAL DO DIA			30/06/2023	96.707,00
TOTAL DO MÊS			06/2023	556.905,64

Protocolo nº 11401
71
Assinatura
Assinatura Certificada

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD94C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, FARCAMBUZ/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

5	3557	211030001 SALÁRIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	4.250,99	4.250,99
5	3558	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 06/2023	140,92	140,92
5	3603	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	650,00	650,00
5	3610	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.034,70	1.034,70
5	3839	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.076,61	6.076,61
TOTAL DO DIA			05/07/2023	12.153,22
7	3604	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	600,66	600,66
7	3840	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.923,00	1.923,00
7	3852	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.096,50	2.096,50
7	3853	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.620,16	4.620,16
TOTAL DO DIA			07/07/2023	9.240,32
10	3563	111020002 BANCO ITAÚ A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS 06/2023	52.667,00	52.667,00
10	3574	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	138.253,48	138.253,48
10	3605	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	129,90	129,90
10	3612	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	85.716,38	85.716,38
TOTAL DO DIA			10/07/2023	276.766,76
17	3711	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
17	3712	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	118,00	118,00
TOTAL DO DIA			17/07/2023	236,00
20	3559	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 06/2023	510,59	510,59
20	3564	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS: 06/2023	4.839,62	4.839,62
20	3613	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.639,43	2.639,43

Protocolo nº 11901
72
Assinado digitalmente



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

20	3842	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	7.989,64	7.989,64
TOTAL DO DIA			20/07/2023	15.979,28
24	3606	421020011 ALUGUEL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO ALUGUEL	1.700,00	1.700,00
24	3607	421020023 TELEFONE E CELULAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TELEFONE/CELULAR	895,14	895,14
24	3614	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.096,50	2.096,50
24	3841	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.691,64	4.691,64
TOTAL DO DIA			24/07/2023	9.383,28
25	3608	421020031 PEDÁGIOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	699,10	699,10
25	3609	421010010 ASSISTENCIA MEDICAE SOCIAL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO A MEDIC-LIFE	125,00	125,00
25	3615	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	824,10	824,10
TOTAL DO DIA			25/07/2023	1.648,20
31	3549	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 07/2023	1.696,34	
31	3550	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 07/2023	3.000,00	
31	3551	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 07/2023	59,82	
31	3552	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 07/2023		462,87
31	3553	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 07/2023		27,00
31	3554	A 211030001 SALÁRIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 07/2023		4.266,29
31	3555	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESSE MÊS	59,82	59,82
31	3556	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 07/2023	135,70	135,70
31	3561	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS	84.453,50	84.453,50
31	3562	421020039 SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL	7.733,94	7.733,94
31	3565	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSN MÊS: 07/2023	3.411,86	3.411,86

Protocolo nº 11401
73
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD64C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/serviccs/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALÁ 117, CENTRO, Pa. acambari/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

31	3566	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO.ITAÚ VALOR PAGO REF. AC PERTSN MÊS: 07/2023	1.511,96	1.511,96
31	3567	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS: 07/2023	1.384,68	1.384,68
31	3616	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.308,50	6.308,50
31	3844	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	38.217,79	38.217,79
31	3882	211050005 IRRF A RECOLHER A 211040001 INSS A RECOLHER IRRF SALÁRIOS REF. MÊS: 07/2023	27,00	27,00
TOTAL DO DIA			31/07/2023	148.000,91
TOTAL DO MÊS			07/2023	473.407,97

Processo nº 14904
 Nº 79
 Assinatura [assinatura]
 Assinatura Digital





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

3	3625	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	650,00	650,00
3	3628	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	5.650,00	5.650,00
3	3845	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.300,00	6.300,00
TOTAL DO DIA			03/08/2023	12.600,00
4	3936	231010002 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAR A 231010001 CAPITAL SOCIAL VALOR A INTEGRALIZAR AO CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
4	3937	111010001 CAIXA A 231010002 CAPITAL SOCIALA INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NESTA DATA	500.000,00	500.000,00
TOTAL DO DIA			04/08/2023	1.000.000,00
5	3591	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	4.266,29	4.266,29
5	3592	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS:	135,70	135,70
5	3629	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.401,99	4.401,99
TOTAL DO DIA			05/08/2023	8.803,98
7	3846	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	8.760,00	8.760,00
7	3854	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	8.760,00	8.760,00
TOTAL DO DIA			07/08/2023	17.520,00
10	3595	111020002 BANCO ITAÚ A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VALOR RECEBIDO REF. NOSSA NF MÊS: 07/2023	84.453,50	84.453,50
10	3620	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	129,90	129,90
10	3847	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	15.472,40	15.472,40
10	3856	111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	68.851,20	68.851,20
TOTAL DO DIA			10/08/2023	168.907,00
11	3622	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	248,90	248,90
11	3631	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	248,90	248,90
TOTAL DO DIA			11/08/2023	497,80
14	3626	421020011 ALUGUEL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO ALUGUEL	650,00	650,00
14	3633	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	650,00	650,00
TOTAL DO DIA			14/08/2023	1.300,00

Assinado em 11/01/23
15
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0E6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

15	3623	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	125,00	125,00
15	3713	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
15	3714	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.096,50	2.096,50
15	3848	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	2.339,50	2.339,50
TOTAL DO DIA			15/08/2023	4.679,00
20	3849	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.639,43	2.639,43
20	3857	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	2.639,43	2.639,43
TOTAL DO DIA			20/08/2023	5.278,86
21	3593	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS: 07/2023	7.733,94	7.733,94
21	3594	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 07/2023	430,05	430,05
21	3850	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.923,00	1.923,00
21	3858	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	10.086,99	10.086,99
TOTAL DO DIA			21/08/2023	20.173,98
22	3618	421020010 ENERGIA ELÉTRICA A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS C/ ENERGIA ELÉTRICA	74,37	74,37
22	3619	421020023 TELEFONE E CELULAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TELEFONE/CELULAR	895,14	895,14
22	3635	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	969,51	969,51
TOTAL DO DIA			22/08/2023	1.939,02
24	3621	421020045 FRETES S/COMPRA A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	739,80	739,80
24	3627	421020011 ALUGUEL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO ALUGUEL	1.700,00	1.700,00
TOTAL DO DIA			24/08/2023	2.439,80
25	3624	421020031 PEDÁGIOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	1.317,86	1.317,86
25	3851	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.923,00	1.923,00
25	3860	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	5.680,66	5.680,66
TOTAL DO DIA			25/08/2023	8.921,52

PROJETO Nº 11901
76
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87E24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

28	3590	211070001 FÉRIAS À PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FÉRIAS MÊS 08/2023	2.137,85	2.137,85
28	3638	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	2.137,85	2.137,85
TOTAL DO DIA			28/08/2023	4.275,70
30	3600	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PERTSN MÊS: 08/2023	1.523,94	1.523,94
30	3601	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS: 08/2023	1.397,05	1.397,05
30	3602	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSN MÊS: 08/2023	3.440,90	3.440,90
30	3639	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.361,89	6.361,89
TOTAL DO DIA			30/08/2023	12.723,78
31	3580	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 08/2023	54,72	
31	3581	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 08/2023	3.000,00	
31	3582	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 08/2023	59,82	
31	3583	421010005 FÉRIAS A VALOR DEVIDO SOBE FÉRIAS 08/2023	1.696,34	
31	3584	421010013 1/3 DE FERIAS A VALOR DEVIDO SOBE FÉRIAS 08/2023	565,45	
31	3585	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 08/2023		334,92
31	3586	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 08/2023		27,00
31	3587	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 08/2026		183,76
31	3588	A 211070001 FÉRIAS À PAGAR VALOR PAGO REF. A FÉRIAS MÊS 08/2023		2.137,85
31	3589	A 211030001 SALARIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 08/2023		2.692,80
31	3596	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS	84.842,01	84.842,01
31	3597	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS:	185,32	185,32
31	3598	211050005 IRRF A RECOLHER A 211040001 INSS A RECOLHER IRRF SALÁRIOS REF. MÊS: 07/2023	27,00	27,00

Protocolo nº 11301
Fls. 32
Lauze
Assinatura

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

31	3599	421020039 SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL	7.807,27	7.807,27	
31	3640	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESSE MÊS	59,82	59,82	
31	3855	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	42.410,17	42.410,17	
TOTAL DO DIA			31/08/2023	140.707,92	140.707,92
TOTAL DO MÊS			08/2023	1.410.768,36	1.410.768,36

Protocolo nº 11301
Fl. 78
Rayssa
ANDRI SOLUCOES





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

4	3668	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	152,25	152,25
4	3669	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	650,00	650,00
4	3679	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.000,49	1.000,49
4	3680	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	703,72	703,72
4	3681	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	894,38	894,38
4	3682	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.456,59	1.456,59
4	3693	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.857,43	4.857,43
TOTAL DO DIA			04/09/2023	9.714,86
5	3644	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	2.692,80	2.692,80
5	3646	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 08/2023	185,32	185,32
5	3694	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	2.878,12	2.878,12
TOTAL DO DIA			05/09/2023	5.756,24
8	3670	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	152,25	152,25
8	3695	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	152,25	152,25
TOTAL DO DIA			08/09/2023	304,50
10	3659	111020002 BANCO ITAÚ A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VALOR RECEBIDO REF. NOSSA NF MÊS: 08/2023	84.842,01	84.842,01
10	3696	111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	84.842,01	84.842,01
TOTAL DO DIA			10/09/2023	169.684,02
11	3671	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	129,90	129,90
11	3697	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	129,90	129,90
TOTAL DO DIA			11/09/2023	259,80
13	3727	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	18.429,76	18.429,76
13	3728	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	18.429,76	18.429,76
TOTAL DO DIA			13/09/2023	36.859,52

Handwritten signature and stamp area with date 09/09/2023 and other markings.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431626-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130ERDCFBD14BC0D6BCC0C3C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA: 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

14	3672	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	125,00	125,00
14	3698	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	125,00	125,00
TOTAL DO DIA			14/09/2023	250,00 250,00
15	3715	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
15	3716	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	118,00	118,00
TOTAL DO DIA			15/09/2023	236,00 236,00
19	3683	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.425,50	2.425,50
19	3684	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.457,04	1.457,04
19	3699	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	3.882,54	3.882,54
TOTAL DO DIA			19/09/2023	7.765,08 7.765,08
20	3645	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 08/2023	485,86	485,86
20	3648	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS: 08/2023	7.807,27	7.807,27
20	3685	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	703,72	703,72
20	3718	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	8.996,85	8.996,85
TOTAL DO DIA			20/09/2023	17.993,70 17.993,70
21	3686	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	4.896,66	4.896,66
21	3687	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.575,00	1.575,00
21	3688	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	4.595,57	4.595,57
21	3719	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	11.067,23	11.067,23
TOTAL DO DIA			21/09/2023	22.134,46 22.134,46
22	3674	421020023 TELEFONE E CELULAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TELEFONE/CELULAR	724,13	724,13
22	3689	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	4.271,74	4.271,74
22	3720	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.995,87	4.995,87
TOTAL DO DIA			22/09/2023	9.991,74 9.991,74

Protocolo nº 1401
P. 80
[Assinatura]
Assinatura

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO-REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413EDC130EBDCFEED14BC0D6BCCE05C8996C2393D7624AB9BD64C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

25	3673	421020031 PEDÁGIOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	824,50	824,50
25	3675	421020011 ALUGUEL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO ALUGUEL	1.700,00	1.700,00
25	3678	421010010 ASSISTENCIA MEDICAE SOCIAL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS MEDIC-LIFE	125,00	125,00
25	3721	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	2.649,50	2.649,50
TOTAL DO DIA			25/09/2023	5.299,00
26	3676	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	249,90	249,90
26	3722	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	249,90	249,90
TOTAL DO DIA			26/09/2023	499,80
27	3677	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	1.364,86	1.364,86
27	3723	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.364,86	1.364,86
TOTAL DO DIA			27/09/2023	2.729,72
28	3649	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSN MÊS: 09/2023	3.471,83	3.471,83
28	3650	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS: 09/2023	1.410,22	1.410,22
28	3724	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.882,05	4.882,05
TOTAL DO DIA			28/09/2023	9.764,10
29	3651	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PERTSN MÊS: 09/2023	1.536,71	1.536,71
29	3725	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.536,71	1.536,71
TOTAL DO DIA			29/09/2023	3.073,42
30	3647	211050005 IRRF A RECOLHER A 211040001 INSS A RECOLHER IRRF SALÁRIOS REF. MÊS: 09/2023	27,00	27,00
30	3652	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 09/2023	1.696,34	
30	3653	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 09/2023	3.000,00	
30	3654	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 09/2023	59,82	
30	3655	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 09/2023		462,87

Protocolo nº 1401
Pg. 81
Assinatura: [Assinatura]

Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

30	3656	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 09/2023		27,00
30	3657	A 211030001 SALARIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 09/2023		4.266,29
30	3658	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 09/2023	135,70	135,70
30	3690	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS	43.287,60	43.287,60
30	3691	421020039 SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL	4.029,34	4.029,34
30	3692	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	20.286,95	20.286,95
30	3726	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESSE MÊS	59,82	59,82
TOTAL DO DIA			30/09/2023	72.582,57
TOTAL DO MÊS			09/2023	374.898,53

Professora M 401
n.º 82
[Assinatura]
[Rubrica]



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

5	3729	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	4.266,29	4.266,29
5	3730	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 09/2023	135,70	135,70
5	3765	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.401,99	4.401,99
TOTAL DO DIA			05/10/2023	8.803,98
6	3740	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	850,00	850,00
6	3766	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	850,00	850,00
TOTAL DO DIA			06/10/2023	1.700,00
9	3741	421020032 VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.923,00	2.923,00
9	3767	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	2.923,00	2.923,00
TOTAL DO DIA			09/10/2023	5.846,00
10	3739	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	129,90	129,90
10	3768	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	129,90	129,90
TOTAL DO DIA			10/10/2023	259,80
11	3742	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	256,90	256,90
11	3769	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	256,90	256,90
TOTAL DO DIA			11/10/2023	513,80
13	3762	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
13	3770	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	118,00	118,00
TOTAL DO DIA			13/10/2023	236,00
15	3737	111020002 BANCO ITAÚ A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VALOR RECEBIDO REF. NOSSA NF MÊS: 09/2023	43.287,60	43.287,60
15	3771	111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	43.287,60	43.287,60
TOTAL DO DIA			15/10/2023	86.575,20
16	3743	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	125,00	125,00
16	3772	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	125,00	125,00
TOTAL DO DIA			16/10/2023	250,00

Processo nº 1401
nº 83
[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BFC130EBDCFBDD14CCD6BCCE03C8996C2393D7624AB9BDB84C1

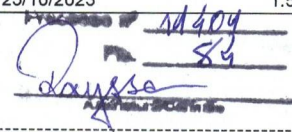
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

17	3744	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	3.586,66 3.586,66	
17	3773	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	3.586,66 3.586,66	
TOTAL DO DIA			17/10/2023	7.173,32 7.173,32
19	3733	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS:	4.029,34 4.029,34	
19	3745	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	291,90 291,90	
19	3774	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.321,24 4.321,24	
TOTAL DO DIA			19/10/2023	8.642,48 8.642,48
20	3731	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 09/2023	430,05 430,05	
20	3732	211050005 IRRF A RECOLHER A 211040001 INSS A RECOLHER IRRF SALÁRIOS REF. MÊS: 10/2023	27,00 27,00	
20	3775	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	430,05 430,05	
TOTAL DO DIA			20/10/2023	887,10 887,10
23	3747	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.618,82 2.618,82	
23	3748	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	860,23 860,23	
23	3749	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	4.282,52 4.282,52	
23	3750	421020045 FRETES S/COMPRA A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	1.460,61 1.460,61	
23	3751	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS C/ ENERGIA ELÉTRICA	52,03 52,03	
23	3752	421020023 TELEFONE E CELULAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TELEFONE/CELULAR	515,70 515,70	
23	3757	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	4.271,74 4.271,74	
23	3776	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	14.061,65 14.061,65	
TOTAL DO DIA			23/10/2023	28.123,30 28.123,30
25	3753	421010010 ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS C/ MEDIC-LIFE	125,00 125,00	
25	3754	421020031 PEDÁGIOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	665,83 665,83	
25	3777	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	790,83 790,83	
TOTAL DO DIA			25/10/2023	1.581,66 1.581,66


 Recebido em 24/10/2023
 Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87E24AA413BDC130EBDCFBDD14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 503/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

27	3755	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	252,90	252,90
27	3756	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	3.248,80	3.248,80
27	3758	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	3.586,67	3.586,67
27	3778	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	7.088,37	7.088,37
TOTAL DO DIA			27/10/2023	14.176,74
30	3734	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSN MÊS:	3.498,15	3.498,15
30	3735	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PERTSN MÊS:	1.547,57	1.547,57
30	3736	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS:	1.421,43	1.421,43
30	3759	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	3.033,64	3.033,64
30	3760	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.618,82	2.618,82
30	3779	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	12.119,61	12.119,61
TOTAL DO DIA			30/10/2023	24.239,22
31	3660	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESSE MÊS	59,82	59,82
31	3661	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 10/2023	1.696,34	
31	3662	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 10/2023	3.000,00	
31	3663	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 10/2023	59,82	
31	3664	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 10/2023		462,87
31	3665	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 10/2023		27,00
31	3666	A 211030001 SALARIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 10/2023		4.266,29
31	3667	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 10/2023	135,70	135,70
31	3738	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	19.510,00	19.510,00

Processo nº 11401
n.º 85
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C896C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

31	3763	112010001 CLIENTES NO PAÍS	36.121,80	
		A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS		36.121,80
		VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS		
31	3764	421020039 SIMPLES NACIONAL	3.360,25	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER		3.360,25
		VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL		
		TOTAL DO DIA	31/10/2023	63.943,73
		TOTAL DO MÊS	10/2023	252.952,33

Protocolo nº 14301
Fl. 86
[Assinatura]
Assinatura Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBD14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 25600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

2	3806	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	146,60	146,60
2	3807	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	146,60	146,60
TOTAL DO DIA			02/11/2023	293,20 293,20
5	3817	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO CONF. RECIBO	4.266,29	4.266,29
5	3819	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 10/2023	135,70	135,70
5	3827	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.401,99	4.401,99
TOTAL DO DIA			05/11/2023	8.803,98 8.803,98
6	3781	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	252,90	252,90
6	3782	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	850,00	850,00
6	3793	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.102,90	1.102,90
TOTAL DO DIA			06/11/2023	2.205,80 2.205,80
8	3786	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	129,90	129,90
8	3794	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	129,90	129,90
TOTAL DO DIA			08/11/2023	259,80 259,80
10	3798	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
10	3799	111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	36.003,80	36.003,80
10	3805	111020002 BANCO ITAÚ A 112010001 CLIENTES NO PAIS VALOR RECEBIDO REF. NOSSA NF MÊS: 10/2023	36.121,80	36.121,80
TOTAL DO DIA			10/11/2023	72.243,60 72.243,60
13	3787	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	4.757,34	4.757,34
13	3795	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.757,34	4.757,34
TOTAL DO DIA			13/11/2023	9.514,68 9.514,68
18	3783	421020031 PEDÁGIOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	928,82	928,82
18	3796	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	928,82	928,82
TOTAL DO DIA			18/11/2023	1.857,64 1.857,64

Protocolo nº 11401
87
Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBFD14BC0D6BCCF03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

20	3818	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 10/2023	430,05	430,05	
20	3828	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	430,05	430,05	
20	3861	421010002 13º SALARIO A 111010001 CAIXA 1 PARC. 13º SALARIO	848,17	848,17	
20	3869	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 13º SALÁRIO	67,85	67,85	
TOTAL DO DIA			20/11/2023	1.776,12	1.776,12
21	3788	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.618,82	2.618,82	
21	3789	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	4.282,52	4.282,52	
21	3790	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	4.757,33	4.757,33	
21	3821	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS:	3.360,25	3.360,25	
21	3829	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	15.018,92	15.018,92	
TOTAL DO DIA			21/11/2023	30.037,84	30.037,84
22	3785	421020023 TELEFONE E CELULAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TELEFONE/CELULAR	516,46	516,46	
22	3800	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	516,46	516,46	
TOTAL DO DIA			22/11/2023	1.032,92	1.032,92
23	3780	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	987,74	987,74	
23	3801	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	987,74	987,74	
TOTAL DO DIA			23/11/2023	1.975,48	1.975,48
25	3784	421010010 ASSISTENCIA MEDICAE SOCIAL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS C/ MEDIC-LIFE	125,00	125,00	
25	3802	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	125,00	125,00	
TOTAL DO DIA			25/11/2023	250,00	250,00
27	3791	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.862,31	2.862,31	
27	3792	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.289,55	2.289,55	
27	3803	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	5.151,86	5.151,86	
TOTAL DO DIA			27/11/2023	10.303,72	10.303,72

Processo nº 1401
nº 88
Kayssa
Assessoria Contábil

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDÇFB144C0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

29	3823	211050015 PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PARCSM MÊS: 11/2023	3.525,28	3.525,28
29	3824	211050016 PERTSN A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO PERTSN MÊS: 11/2023	1.558,77	1.558,77
29	3825	211050017 PARCELAMENTO PGFN - SN A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF AO PARCELAMENTO PGFN MÊS: 11/2023	1.432,99	1.432,99
29	3826	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.517,04	6.517,04
TOTAL DO DIA			29/11/2023	13.034,08
30	3761	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	860,22	860,22
30	3804	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	860,22	860,22
30	3808	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	32.066,02	32.066,02
30	3809	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS	73.510,27	73.510,27
30	3810	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 11/2023	1.696,34	
30	3811	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 11/2023	3.000,00	
30	3812	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 11/2023	59,82	
30	3813	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 11/2023		462,87
30	3814	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 11/2023		27,00
30	3815	A 211030001 SALARIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 11/2023		4.266,29
30	3816	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESSE MÊS	59,82	59,82
30	3820	211050005 IRRF A RECOLHER A 211040001 INSS A RECOLHER IRRF SALÁRIOS REF. MÊS: 11/2023	27,00	27,00
30	3822	421020039 SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL	6.654,51	6.654,51
30	3868	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 12/2023	203,56	203,56
TOTAL DO DIA			30/11/2023	118.997,78
TOTAL DO MÊS			11/2023	272.586,64

Protocolo nº 11201
n.º 89
[Assinatura]
[Assinado digitalmente]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBDD14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9EBD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

1	3896	421020011 ALUGUEL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO ALUGUEL	800,00	800,00
1	3911	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			01/12/2023	1.600,00 1.600,00
4	3887	211040002 FGTS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO FGTS MÊS: 11/2023	271,41	271,41
4	3890	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	245,90	245,90
4	3912	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	517,31	517,31
TOTAL DO DIA			04/12/2023	1.034,62 1.034,62
5	3876	211030001 SALARIOS A PAGAR A 111010001 CAIXA VALOR PAGO CONF. RECIBO	4.266,29	4.266,29
5	3891	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PG REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS	900,00	900,00
5	3926	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	900,00	900,00
TOTAL DO DIA			05/12/2023	6.066,29 6.066,29
10	3924	111020002 BANCO ITAÚ A 112010001 CLIENTES NO PAÍS VALOR RECEBIDO REF. NGSSA NF MÊS: 11/2023	73.510,27	73.510,27
10	3925	111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A APLICAÇÃO AUT MAIS ITAÚ	73.392,27	73.392,27
10	3934	421020020 TARIFAS BANCÁRIAS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A TARIFAS BANCÁRIAS	118,00	118,00
TOTAL DO DIA			10/12/2023	147.020,54 147.020,54
11	3894	421020022 TV E INTERNET A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TV/INTERNET VIVA TELECOM	179,00	179,00
11	3914	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	179,00	179,00
TOTAL DO DIA			11/12/2023	358,00 358,00
14	3895	421010010 ASSISTENCIA MEDICAE SOCIAL A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS C/ MEDIC-LIFE	125,00	125,00
14	3915	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	125,00	125,00
TOTAL DO DIA			14/12/2023	250,00 250,00
18	3905	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	877,78	877,78
18	3910	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	898,56	898,56
18	3916	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	1.776,34	1.776,34
TOTAL DO DIA			18/12/2023	3.552,68 3.552,68

Handwritten signature and date: 12/01/20





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

20	3870	421010002 13º SALARIO A 2º PARC. 13º SALÁRIO	1.696,34	
20	3871	A 211040001 INSS A RECOLHER PROVISÃO ENCARGO S/13º SAL. PERÍODO		132,87
20	3872	A 421010002 13º SALARIO ADIANTAMENTO 13º SALARIO		848,17
20	3873	A 211030002 13º SALARIOS APAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 13º		715,30
20	3874	211030002 13º SALARIOS APAGAR A 111010001 CAIXA PAGAMENTO 13º SALARIO	715,30	715,30
20	3875	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 13º SALÁRIO	67,85	67,85
20	3877	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO SIMPLES NACIONAL MÊS: 11/2023	6.654,51	6.654,51
20	3906	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	9.740,70	9.740,70
20	3917	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	16.395,21	16.395,21
TOTAL DO DIA			20/12/2023	35.269,91
21	3900	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	5.558,81	5.558,81
21	3901	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.156,40	1.156,40
21	3918	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	6.715,21	6.715,21
TOTAL DO DIA			21/12/2023	13.430,42
22	3892	421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	260,90	260,90
22	3893	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS C/ ENERGIA ELÉTRICA	52,22	52,22
22	3897	421020023 TELEFONE E CELULAR A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A DESPESAS COM TELEFONE/CELULAR	321,84	321,84
22	3899	421020045 FRETES S/COMPRAS A 111020002 BANCO ITAÚ DESPESAS C/ FRETES E CARRETOS	1.472,79	1.472,79
22	3919	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	2.107,75	2.107,75
TOTAL DO DIA			22/12/2023	4.215,50
26	3898	421020031 PEDÁGIOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	878,03	878,03
26	3902	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.289,55	2.289,55

Protocolo nº 11901
91
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCC03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

26	3909	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.289,55	2.289,55
26	3920	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	5.457,13	5.457,13
TOTAL DO DIA			26/12/2023	10.914,26
27	3903	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.086,82	2.086,82
27	3908	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	2.865,19	2.865,19
27	3921	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.952,01	4.952,01
TOTAL DO DIA			27/12/2023	9.904,02
28	3904	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	1.156,40	1.156,40
28	3907	211010001 FORNECEDORES DIVERSOS A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. A FORNECEDORES DIVERSOS	3.674,07	3.674,07
28	3922	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	4.830,47	4.830,47
TOTAL DO DIA			28/12/2023	9.660,94
30	3836	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES DIVERSOS VALOR REF. A COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA	5.624,64	5.624,64
30	3862	421010001 SALÁRIOS A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 12/2023	1.696,34	
30	3863	421010004 PROLABORE A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 12/2023	3.000,00	
30	3864	112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR A VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 12/2023	59,82	
30	3865	A 211040001 INSS A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 12/2023		462,87
30	3866	A 211050005 IRRF A RECOLHER VALOR RETIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 12/2023		27,00
30	3867	A 211030001 SALÁRIOS A PAGAR VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 12/2023		4.266,29
30	3878	421020039 SIMPLES NACIONAL A 211050006 SIMPLES A RECOLHER VALOR DEVIDO REF. AO SIMPLES NACIONAL	8.934,17	8.934,17
30	3884	211040001 INSS A RECOLHER A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR PAGO REF. AO INSS MÊS: 11/2023	430,05	430,05
30	3885	211040001 INSS A RECOLHER A 112040005 SALÁRIO FAMÍLIA A COMPENSAR VALOR COMPENSADO NESSE MÊS	59,82	59,82
30	3886	421010006 FGTS A 211040002 FGTS A RECOLHER VALOR DEVIDO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MÊS: 12/2023	203,56	203,56

Protocolo nº 11901
de 02
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBFD14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1


Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

30	3923	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	430,05	430,05
30	3927	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 REVENDA DE MERCADORIAS VALOR REF A NOSSA NF NESTE MÊS	98.895,58	98.895,58
TOTAL DO DIA			30/12/2023	119.334,03 119.334,03
31	3881	211050005 IRRF A RECOLHER A 211040001 INSS A RECOLHER IRRF SALÁRIOS REF. MÊS: 12/2023	27,00	27,00
31	3928	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA VALOR REF. AO CMV (CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA)	445.911,60	445.911,60
31	3929	123020001 MÓVEISE UTENSÍLIOS A 123060005 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEISE UTENSÍLIOS VALOR REF. A DEPRECIÇÃO ACUMULADA	764,34	764,34
31	3930	123040001 FIAT CRONOS A 123060004 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS VALOR REF. A DEPRECIÇÃO ACUMULADA	14.778,00	14.778,00
31	3931	123040003 FIAT - FASTBACK A 123060004 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS VALOR REF. A DEPRECIÇÃO ACUMULADA	29.998,00	29.998,00
31	3932	236010002 LUCROS ACUMULADOS A 421020037 LUCRO ISENTO DISTRIBUIDO VALOR REF. A DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	26.873,38	26.873,38
31	3933	421020037 LUCRO ISENTO DISTRIBUIDO A 111020002 BANCO ITAÚ VALOR REF. A DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO AO SÓCIO	26.873,38	26.873,38
31	3935	111020002 BANCO ITAÚ A 111030002 APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ VALOR REF. A O RESGATE DE APLICAÇÃO	26.873,38	26.873,38
31	3938	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010013 1/3 DE FÉRIAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	565,45	565,45
31	3939	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010006 FGTS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.928,56	1.928,56
31	3940	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020011 ALUGUEL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	9.800,00	9.800,00
31	3941	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 422010008 CARTÃO DE CRÉDITO SANTANDER Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	992,42	992,42
31	3942	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 422010009 CARTÃO DE CREDITO ITAÚCARD Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	9.160,39	9.160,39
31	3943	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	445.911,60	445.911,60
31	3944	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010004 PROLABORE Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	36.000,00	36.000,00
31	3945	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020023 TELEFONE E CELULAR Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	7.450,42	7.450,42
31	3946	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020025 MULTAS E INFRAÇÕES Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	359,27	359,27
31	3947	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020045 FRETES S/COMPRAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	11.296,18	11.296,18

Procurador nº 11901
 Nº. 913

 Assessoria Contábil

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N°

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

31	3948	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020022 TV E INTERNET Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.758,00	1.758,00
31	3949	311010001 REVENDA DE MERCADORIAS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	686.017,84	686.017,84
31	3950	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020038 DESPESAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	400,00	400,00
31	3951	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010005 FÉRIAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.696,34	1.696,34
31	3952	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010002 13º SALARIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.696,34	1.696,34
31	3953	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020010 ENERGIA ELETRICA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	489,79	489,79
31	3954	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010010 ASSISTENCIA MEDICAE SOCIAL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	875,00	875,00
31	3955	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020012 HONORARIO DO CONTADOR Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	8.700,00	8.700,00
31	3956	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421010001 SALÁRIOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	18.453,50	18.453,50
31	3957	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020020 TARIFAS BANCÁRIAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.416,00	1.416,00
31	3958	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020031 PEDÁGIOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	8.282,36	8.282,36
31	3959	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020032 VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	2.923,00	2.923,00
31	3960	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020036 DESPESAS C/ HOSPEDAGEM Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	4.169,85	4.169,85
31	3961	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020039 SIMPLES NACIONAL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	61.411,15	61.411,15
31	3962	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 231030001 LUCRO NO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	50.282,22	50.282,22
TOTAL DO DIA			31/12/2023	1.944.134,76
TOTAL DO MÊS			12/2023	2.306.745,97

11401
94
Daylla
ASSISTENTE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ:20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

Receita Operacional Bruta			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	686.017,84 C		
RECEITA BRUTA	686.017,84 C		
REVENDA DE MERCADORIAS	686.017,84 C	686.017,84 C	
Custo de Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DE	445.911,60 D		
MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS			
VENDIDOS			
CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	445.911,60 D	445.911,60 D	
= LUCRO BRUTO			240.106,24 C
Despesas Operacionais			
DESPESAS OPERACIONAIS	179.671,21 D		
DESPEAS/PESSOAL	61.215,19 D		
SALÁRIOS	18.453,50 D		
13º SALARIO	1.696,34 D		
PROLABORE	36.000,00 D		
FÉRIAS	1.696,34 D		
FGTS	1.928,56 D		
ASSISTENCIA MEDICAE SOCIAL	875,00 D		
1/3 DE FÉRIAS	565,45 D		
DESPEAS COM VENDAS	118.456,02 D		
ENERGIA ELETRICA	489,79 D		
ALUGUEL	9.800,00 D		
HONORARIO DO CONTADOR	8.700,00 D		
TARIFAS BANCÁRIAS	1.416,00 D		
TV E INTERNET	1.758,00 D		
TELEFONE E CELULAR	7.450,42 D		
MULTAS E INFRAÇÕES	359,27 D		
PEDÁGIOS	8.282,36 D		
VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPAROS	2.923,00 D		
DESPEAS C/ HOSPEDAGEM	4.169,85 D		
DESPEAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS	400,00 D		
POR TERCEIROS			
SIMPLES NACIONAL	61.411,15 D		
FRETES S/COMPRAS	11.296,18 D	179.671,21 D	
Despesas Financeiras			
DESPEAS FINANCEIRAS	10.152,81 D		
CARTÃO DE CRÉDITO SANTANDER	992,42 D		
CARTÃO DE CRÉDITO ITAÚCARD	9.160,39 D	10.152,81 D	
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			50.282,22 C
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			50.282,22 C

11901
95
Assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O Nº

00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624A59BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ:20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 50.282,22 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

PARACAMBI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 110.083.977-17

.....
CONTADOR: JORGE JOSE DE FREITAS
CPF: 242.060.247-15
CRC :RJ04246405

Protocolo nº 81401
Data 9/6
Assinado digitalmente
Paulo Victor Ribeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

	1 - Capital Social			2 - Reservas		3 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total (R\$)
	1.1 - Subscrito	1.2 - A integralizar	1.3 - Integralizado	2.1 - Capital	2.2 - Lucro		
e) - Saldo até 01/01/2023	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	239.217,19	1.739.217,19
b) - Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.282,22	50.282,22
c) - Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) - Redução por Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(26.873,38)	(26.873,38)
e) - Acréscimo por Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) - Acréscimo por Doações e Subvenções para Investimentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) - Acréscimo por Subscrição e Integralização de Capital	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
h) - Acréscimo pelo Recebimento de Valor que Exceda o Valor Nominal das Ações Integralizadas ou o Preço de Emissão das Ações sem Valor Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
i) - Acréscimo pelo Valor da Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) - Acréscimo por Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
k) - Redução por Ações Próprias Adquiridas ou Acréscimo por sua Venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
l) - Acréscimo ou Redução por Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	262.626,03	2.262.626,03

PARACAMBI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SOCIO ADMINISTRADOR: PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA

CPF: 110.083.977-17

RG:

CONTADOR: JORGE JOSE DE FREITAS

CPF: 242.060.247-15

CRC: RJ04246405

Paulo Victor Ribeiro Teixeira
11/30/23
97



Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ:20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

ATIVO	2.651.246,50 D
ATIVO CIRCULANTE	2.465.508,23 D
DISPONÍVEL	726.656,94 D
CAIXA GERAL	503.358,28 D
CAIXA	503.358,28 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00 D
BANCO ITAÚ	10,00 D
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	223.288,66 D
APLICAÇÃO AUTO MAIS ITAÚ	223.288,66 D
CRÉDITOS	98.895,58 D
CLIENTES	98.895,58 D
CLIENTES NO PAÍS	98.895,58 D
ESTOQUES	1.639.955,71 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.639.955,71 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.639.955,71 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	185.738,27 D
INVESTIMENTOS	24.053,68 D
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO DE VEÍCULOS	24.053,68 D
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO FIAT UNO	11.705,84 D
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO FIAT RENEGADE	11.516,44 D
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO ITAÚ	831,40 D
IMOBILIZADO	161.684,59 D
BENS MÓVEIS	10.113,38 D
MÓVEISE UTENSÍLIOS	8.407,71 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS	1.705,67 D
VEÍCULOS	268.656,00 D
FIAT CRONOS	88.668,00 D
FIAT - FASTBACK	179.988,00 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	117.084,79 C
DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIP. INFORMÁTICA	1.705,67 C
DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	109.195,15 C
DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEISE UTENSÍLIOS	6.183,97 C
PASSIVO	2.651.246,50 C
PASSIVO CIRCULANTE	388.620,47 C
FORNECEDORES	388.620,47 C
FORNECEDORES NO PAÍS	248.673,54 C
FORNECEDORES DIVERSOS	248.673,54 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.266,29 C
SALARIOS A PAGAR	4.266,29 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	834,33 C
INSS A RECOLHER	562,92 C
FGTS A RECOLHER	271,41 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	134.846,31 C
SIMPLES A RECOLHER	8.934,17 C
PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER	21.313,74 C
PERTSN A RECOLHER	67.586,02 C

[Handwritten signature and stamp]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBFD14BC0D6BCCE03C8396C2393D7624AB9BD64C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua RUA PREFEITO DÉLIO BASÍLIO LEAL 500/SALA 117, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ:20.729.334/0001-08 / NIRE: 33209792504

PARCELAMENTO PGFN - SN	37.012,38 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.262.626,03 C
CAPITAL SOCIAL	2.162.626,03 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	162.626,03 C
LUCRO NO EXERCICIO	162.626,03 C
RESULTADO ACUMULADO	100.000,00 C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	100.000,00 C
LUCROS ACUMULADOS	100.000,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

PARACAMBI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 110.083.977-17

.....
CONTADOR: JORGE JOSE DE FREITAS
CPF: 242.060.247-15
CRC :RJ04246405

Handwritten signature and stamp:
11201
99
Jorge Jose de Freitas
Contador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFB14BC0D6BCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 55 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 055, com número de ordem 11 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

Paracambi, 20 de maio de 2024.



Assinado digitalmente pelo representante legal:

PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA:110.083.977-17 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:

JORGE JOSE DE FREITAS:242.060.247-15 - CONTADOR CRC: 04246405/RJ

11001
100
Jorge Jose de Freitas
Administrador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1207974-1 Protocolo: 2024/00431026-1 Data do protocolo: 22/05/2024

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 23/05/2024 SOB O N° 00006251745.

Autenticação: 297F87F24AA413BDC130EBDCFBD14BC0D6BCE03C8996C2393D7624AB9BD84C1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Rua AV DOS OPERARIOS 40/SALA 209, CENTRO, Paracambi/RJ - CEP 26600-000 / CNPJ: 20.729.334/0001-08

Mês **12/2023**

Liquidez Geral		Endividamento Geral	
Ativo Circulante + R.L.P	1.989.561,91 D	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	388.620,47 C
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	388.620,47 C	Ativo Total	2.151.246,50 D
= 5,120		= 18,06%	
Liquidez Corrente		Índice de Solvência	
Ativo Circulante	1.965.508,23 D	Ativo Total	2.151.246,50 D
Passivo Circulante	388.620,47 C	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	388.620,47 C
= 5,058		= 5,536	

ANDRI SOLUCOES
COMERCIO DE
SUPRIMENTOS
LTDA:20729334000108

Assinado de forma digital por ANDRI
SOLUCOES COMERCIO DE SUPRIMENTOS
EPA:1027913400108
Data: 2024.05.23 13:43:03Z

PARACAMBI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA:11008397717

Assinado de forma digital por PAULO VICTOR RIBEIRO
TEIXEIRA:11008397717
Data: 2024.12.11 10:49:01 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR: PAULO VICTOR RIBEIRO TEIXEIRA

CPF: 110.083.977-17

RG:

Assinado de forma digital por JORGE JOSE DE
FREITAS:24206024715
Data: 2024.05.23 13:15:13 -03'00'

CONTADOR: JORGE JOSE DE FREITAS

CPF: 242.060.247-15

CRC :RJ04246405

Handwritten signature and stamp:
11/2023
101
Vayssa



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

Processo: 11401

Número de Folhas: 102

A/AO *Ranli*

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 21/05/2025.

Raysa Rodrigues
Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 11401/2025

Ass.: AC Fls. 103

À SEADM

REF.: Processo Administrativo nº 25060/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025

**Recorrente: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.729.334/0001-08**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, em face de sua inabilitação no Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente.

O recurso foi interposto contra a decisão que inabilitou a empresa Recorrente com fundamento no item 9.3.4 do Edital, em razão de suposta irregularidade na comprovação da regularidade profissional do contador responsável pelo Balanço Patrimonial.

Em suas razões, a Recorrente alegou a ocorrência de caso fortuito, decorrente do falecimento do profissional contábil responsável pela assinatura do Balanço Patrimonial, tendo providenciado a substituição por nova profissional, com a devida comprovação documental.

Oportunizada a manifestação das demais licitantes, não foram apresentadas contrarrazões ao recurso, conforme certificado nos autos.



II – FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os autos, constata-se que a Recorrente comprovou, documentalmente, a ocorrência de caso fortuito com o falecimento do profissional contábil responsável, bem como a devida regularização junto ao Conselho Regional de Contabilidade, mediante a designação de nova profissional.

Nesse sentido, é pacífico o entendimento de que, em situações como a ora examinada, cabe à Administração aplicar o princípio do formalismo moderado, previsto no art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de modo a evitar que formalidades excessivas comprometam a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ademais, consoante disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é possível a realização de diligência destinada à complementação de informações acerca de documentos já apresentados pelos licitantes, sempre que necessária para apurar fatos preexistentes à data da abertura do certame.

Portanto, revela-se desarrazoada a manutenção da inabilitação da Recorrente, especialmente diante da demonstração de que sua proposta é vantajosa e da inexistência de prejuízo à isonomia ou à competitividade do certame.

O recurso foi interposto dentro do prazo legal, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e é subscrito por parte legítima e interessada.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº 11401/2025

Ass.: AB Fls. 105

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, para reformar a decisão de inabilitação, determinando o prosseguimento do processo licitatório com a reavaliação da habilitação da referida empresa, em conformidade com as razões ora expendidas.

IV – ENCERRAMENTO E ENCAMINHAMENTO

Considerando a inexistência de apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, bem como em observância ao disposto no art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, encaminhe-se o presente processo, com o Recurso Administrativo e esta decisão, à Autoridade Superior, para apreciação e decisão final, em atendimento ao princípio do duplo grau de jurisdição.

Araruama, 26 de maio de 2025.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Assunto: Julgamento do Recurso Administrativo – ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Considerando o Relatório expedido nas folhas 103 a 105 dos autos do processo, e após análise detalhada das razões apresentadas pela empresa ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI no recurso administrativo, esta Secretaria apresenta o seguinte parecer:

1. Contextualização: A empresa interveio em face da decisão que a inabilitou, apresentando argumentos que demonstram conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

2. Análise do Relatório: O Relatório em questão aborda, de forma clara e objetiva, os pontos que embasaram a inabilitação da empresa, bem como as subsequentes justificativas apresentadas por esta no recurso. As informações levantadas evidenciam que a empresa atende aos critérios técnicos e documentais exigidos.

3. Conclusão: Diante das evidências e fundamentações expostas, esta Secretaria concorda com o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**. Portanto, concluímos pela **PROCEDÊNCIA** do recurso e recomendamos a reforma da decisão de inabilitação da referida empresa, em conformidade com as razões expostas nos autos.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e sugerimos que as providências cabíveis sejam adotadas para o retorno da empresa ao processo licitatório.

Atenciosamente,


Kalimere Camilo
Secretária Municipal de Administração
Mat. 117500-9

Recebido em
27/05/25
